

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 214

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.040, que autoriza o Presidente da Republica a conceder privilegio ao engenheiro Eugenio de Andrade para construcção de uma estrada de ferro de tracção electrica desta Capital á cidade de Petropolis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto u. 4.823, que isenta da tarifa cambial na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé a alfafa e demais forragens cultivadas no Estado do Rio Grande.

Decreto n. 1.857, que abre credito suplementar á verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1903.

Mensa, em.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores— Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justica, do Interior e Geral de Saude Publica—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria, expediente e requerimentos despachados da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade—Requerimentos despachados da Directoria da Industria e expediente na Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS e AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.040—DE 9 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao engenheiro Eugenio de Andrade privilegio para construcção de uma estrada de ferro de tracção electrica desta Capital á cidade de Petropolis.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a conceder ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa por elle organizada, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica e bitola não inferior a um metro, que, partindo do ponto que for determinado de accordo com o Governo, na Capital Federal, passando pelas freguezias de Santa Anna, S. Christovão, Inhaúma e Irajá, da mesma Capital, e pelas de Merity, Pilar e Estrella, do Estado do Rio de Janeiro, vá terminar na cidade de Petropolis; resalvados os direitos de terceiros.

Art. 2.º O prazo da concessão será de 70 annos, contados da data do respectivo con-

tracto, findos os quaes reverterão para a União, sem indemnização alguma, todas as obras da estrada e o respectivo material rodante.

Art. 3.º O concessionario ficará sujeito aos onus e gozará dos favores inherentes a empresas deste genero, inclusive o direito de desapropriação das cachoeiras e terrenos adjacentes do dominio particular necessarios á producção da força electrica, excluidos, porém, o privilegio de zona e a garantia de juros.

Paragrapho unico. Na utilização, quer das cachoeiras, quer dos terrenos adjacentes, não poderá ser embaraçado o curso dos rios respectivos, a montante e a jusante das mesmas cachoeiras.

Art. 4.º O governo fixará os prazos para apresentação dos estudos, começo e conclusão das obras, comminando multas para o caso de serem excedidos, ficando caduca a concessão si as obras deixarem de ser encetadas dentro do prazo de dous annos, a contar da data do contracto; e si não estiverem concluidas dentro do prazo de quatro annos, contados da data em que tiverem tido começo.

Paragrapho unico. Findo o prazo de dous annos fixado para o inicio das obras sem que estas tenham sido encetadas, poderá o Governo contractar com quem mais vantagens offerecer, mediante concorrência publica.

Art. 5.º As tarifas serão revistas, pelo menos, de cinco em cinco annos, não podendo ser augmentadas além dos maximos que forem estabelecidos pelo Governo.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.923—DE 11 DE AGOSTO DE 1903

Isenta da tarifa cambial na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé a alfafa e demais forragens cultivadas no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a *Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, Limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam isentas da tarifa cambial na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé a alfafa e demais forragens cultivadas no Estado do Rio Grande do Sul e transportadas do interior para o litoral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.957—DE 9 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 200.000\$, suplementar á verba— Socorros Publicos — do exercicio de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o Ministro da Justica e Negocios Interiores e tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5.º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896, resolve, de accordo com o art. 25 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, abrir o credito de 200.000\$, suplementar á verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1903, para ocorrer a despesas dessa natureza.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa por elle organizada, privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica, que, partindo desta Capital, vá terminar na cidade de Petropolis, tenho a honra de transmittir vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 1 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação. — 2ª secção — N. 155.—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o governo a conceder ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa por elle organizada, privilegio para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica, desta Capital á cidade de Petropolis.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica :

SECÇÃO DO PARA'

Sede da secção

2º supplente, major Candido de Dous e Silva.

SECÇÃO DO CEARÁ

Comarca de Assaré

Ajuante do procurador da Republica, Antonio Pio de Oliveira.

Comarca de Ipu

Ajuante do procurador da Republica, José Raymundo de Aragão Filho.

Comarca de Batuíde

Ajuante do procurador da Republica, Manoel do Rego Falcão.

Comarca de Senador Pompeu

Ajuante do procurador da Republica, Antonio Fernandes Lima.

Comarca de S. Bernardo das Russas

Ajuante do procurador da Republica, Francisco Ferreira do Araujo Lima.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de S. Fidelis

1º suppleto, Bernardinho Pontes.

Comarca de Nova Friburgo

2º suppleto, Samuel Lacerda;

Ajuante do procurador da Republica, José Caetano de Santa Anna.

SECÇÃO DE MATO GROSSO

Comarca de S. Antonio do Rio Abaixo

1º suppleto, João Baptista Corrêa da Costa;

2º suppleto, Antonio Ferreira da Silva;
3º suppleto, Protógenes Francisco da Costa.

— Por decreto da mesma data foi exonerado Henrique José Laurós do lugar do 2º suppleto do substituto do juiz federal na comarca de Nova Friburgo, da secção do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de setembro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 20\$900, de despesas miudas, feitas em agosto, pelo porteiro do Arquivo Publico;

De 1:947\$417, gratificações e salarios vencidos, no dito mez, pelos empregados do Instituto Benjamin Constant;

De 411\$790, de fornecimentos, em junho e julho, ao Museu Nacional;

De 1:368\$510, folha do pessoal subalterno suppletivo do Hospital do S. Sebastião, relativa ao mez de agosto;

De 1:295\$753, folhas do pessoal em comissão no serviço de hygiene de defesa da Directoria Geral de Saude Publica, relativas ao dito mez de agosto;

De 6:680\$289, fornecimentos, em julho, ás Colonias de Alfenas.

— Requisitou-se ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas a ligação extensiva dosapparells telephonicos collocados nos predios n. 151 da rua da Saude e 15 da rua Jardim Botânico, onde funcionam as 3ª e 4ª circunscripções policiaes.

— Autorizou-se a installação de um apparelho telephonico no Externato do Ginasio Nacional.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas a cópia do decreto n. 4.957, desta data.

Expediente de 10 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional nesta Capital, as patentes dos alferes Joaquim Cravo Carrilho e Julio Tolles de Moraes;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, as patentes dos 29 officiaes das comarcas da capital, Cratheus, Granja e Sobral, no dito Estado;

Ao commandante da 163ª brigada de infantaria da dita milicia na comarca de Piranga, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes José Roque Ferreira Coimbra.

— Transmittiram-se, com as portarias de *exequatur*, das quaes deverá ser pago o sello competente e afim de terem o devida cumprimento, sendo opportunamente devolvidas: Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, a carta rogatoria expedida pelas justicias de Berlim, na Alemanha, ás do referido Estado, para intimação do Dr. Herculano Ponna, no interesse do processo intentado pela Companhia Photographica de Stoglitz;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, a carta rogatoria expedida pelas justicias de Berlim, na Alemanha, ás do referido Estado, para intimação do architecto Barde, no interesse do processo intentado por Walter Noggler contra Hermann Bontzen.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se tres mezes de licença, a cada um, com o vencimento que lhes compete, na forma da lei, para tratar da saude, ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Agénor Porto e ao continuo da mesma bibliotheca José Antonio de Figueiredo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que, tendo-se, em aviso de 9 do corrente mez, solicitado as necessarias providencias do Ministerio da Fazenda para que seja concedido a delegacia Fiscal Thesouro Federal nesse Estado o credito extrato dinario de 4:20\$, a cambio par, para pagamento a alumnos dessa faculdade Antonio do Prado Valladares, formado em 1902, de igual quantia que lhe foi arbitrada como premio de viagem, devem, de accordo com o disposto nos arts. 221 e 224 do Código de Ensino em vigor, ser organizadas instrucções nas quaes se consignem as obrigações legais do dito alumnos, além do mais que convier aditar para o bom exito da viagem, cuja duração é de um anno, nos termos do aviso de 29 de maio de 1902, que conferiu a que le premio.

— Foram concedidos ao Dr. Raymundo Nina Rodrigues, lente de medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia, tres mezes de licença com vencimento que lhe compete na forma da lei, em prorrogação da de 15 dias que obteve do director da mesma faculdade, em 28 de agosto ultimo, para tratar de sua saude.

— Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida, por portaria de 5 de maio do corrente anno, ao professor de violoncello do Instituto Nacional de Musica Max Benno Nieslerberger.

— Providenciou-se para que fique á disposição do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, conforme solicitação, o professor do Museu Nacional engenheiro Francisco de Paula Oliveira, afim de estudar as jazidas de carvão de pedra existentes em alguns Estados da Republica.

Requerimentos despachados

Analisa Domingos do Nascimento, polindo a admissão de um filho no Instituto Nacional dos Surdos-Mudos. — Selles os documentos.

Eliozor Gerson Tavares, bacharel em sciencias jurídicas, pedindo permissão para submeter-se, na Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro, aos exames da ultima serie do curso social, afim de conclui-lo. — Deferido, de accordo com o aviso de 11 do março de 1902.

Expediente de 10 de setembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Paraná, o recebimento do officio n. 61, de 1 do corrente;

Ao inspector geral das obras publicas, idem n. 553, de 5 do corrente;

Ao inspector do serviço sanitario do Paraná, idem n. 42, de 23 de agosto findo.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que seja substituída a cadornota n. 6.023.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade, diversas contas na importância total de 841\$800, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, das despesas de prompto pagamento feitas pelo administrador da Inspectoria do Isolamento e Desinfecção, e dos aluguis das casas occupadas pelas delegacias de saude, relativas ao mez de agosto ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de Bráulio Targini (as Chagas), Manoel Fernandes e José da Silva Nunes.

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Gioffoni. — Sim.
Antonio Leivas Leite. — Indeferido.
Alfredo Francisco Lopes. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 10 do corrente foram transferidos os inspectores seccionaes Edgar Sampaio da 2ª circunscripção para a 15ª e Gabriel Freire da Silva, desta para aquella.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao 3º escripturario do Thesouro Federal Octacilio Carvalho de Camará, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. José Antonio Pelreira de Magalhães Castro, cessionario do conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto, pedindo designação de um correto para dar o valor actual do titulos depositados pelo Banco da Lavoura e Comercio do Brazil. — Nos termos do art. 73, letra f, do decret. n. 2.475, de 13 do março de 1897, é a Camara Synical dos Corretores a competente para fixar a estimação official dos titulos a que se refere o supplicante, que, por isso, deve so diligir aquella repartição.

— Pelo Sr. director:

Tenente-coronel Luiz Tommasi, pedindo uma copia. — Certificou-se.
Gabriella Ferreira França, polindo uma copia. — Certificou-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 295 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho do 10 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento, por omissão, ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 9, de 8 de janeiro ultimo e interposto por D. Josephina Gualco, passageira do vapor inglez *Clyde*, entrado no porto desta Capital no dia 15 de setembro do anno passado, do vosso acto sujeitando-a ao pagamento de multa na importancia de 1:037\$163 sobre mercadorias encontradas em sua bagagem.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 29 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações apresentadas pela Directoria das Rendas Publicas em seu parecer sobre o objecto do aviso do Ministerio da Guerra, n. 311, de 9 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 22 de junho proximo findo, recomendar-vos providencias para que a aquisição do material para esse estabelecimento seja sempre feita mediante concorrência publica, opportunamente submettida á approvação do Thesouro.

— Sr. director do Laboratorio Nacional do Analyse :

N. 100 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de julho ultimo, exarado em vosso officio n. 202, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a cobrar a taxa de 30\$ pela analyse quantitativa a que procede esse laboratorio, por conta do Marques Costa & Comp. em uma amostra de colla, que vos foi remetida com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 403, de 1 do referido mez.

— Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, em commissão no Estado de S. Paulo :

N. 21 — De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de junho proximo findo, proferido sobre vosso officio n. 22, de 20 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a razão por que a ordem desta directoria n. 9, de 11 do mesmo mez de abril, mandou que vos dirigissemos á Delegacia Fiscal em S. Paulo foi tratar-se de um pedido de informações que aquella repartição incumbia satisfazer, o que está de accordo com o disposto nos arts. 7.º, littera a, e 21 do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

Outrosim, vos declaro que a ordem n. 19, de 29 de julho do anno passado, teve em vista evitar que em locações vossas officios a esta directoria quando, pela natureza do respectivo assumpto, fosse de rigor a vossa correspondencia com o Ministerio da Fazenda e não exigir que em todos os casos, indistinctamente, só vos dirigissemos ao Sr. Ministro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia.

N. 100 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto proximo findo, incluo vos remetto o processo referente ao pedido feito pelo ex-3.º escriptuario da Alfandega do Pará Angelo Monteiro, no sentido de ser nomeado para qualquer alfandega da União, assim de que seja ouvido a respeito o chefe de secção do d'esse Estado, João Bipaista da Silva Gouvea, que exerce o cargo de inspector da Alfandega do Rio de Janeiro em commissão e peticionario quando foi exonerado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 8) — Em resposta a vosso officio n. 74, de 15 de julho ultimo, indicando Alípio Alcides de Carvalho para collector das rendas

foderaes em Carolina, nesse Estado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de agosto proximo findo, que informeis por que motivo, constituindo aquella cidade com as de Santo Antonio de Balsas, Loret e Riachão, uma só circumscripção para a cobrança das ditas rendas, declaraes, no citado officio, que ella ficará desanexada da ultima, sómente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 68 — Em resposta ao vosso officio n. 16, de 12 de março de 1901, tratando de duvidas occorridas a proposito da execução do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de dezembro ultimo, proferido na conformidade do parecer da maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 17 de setembro do dito anno :

1.º, que os requerimentos apresentados com o sello devido mas não inutilizado pelo signatario, in valem em revalidação e, quando forem dirigidos ás autoridades publicas federaes ;

2.º, que no caso de ser apresentado á revalidação documento sem sello e ser nessa occasião lavrado auto, na forma do art. 60 do regulamento, pelo empregado que o receber, deverá ser tambem imposta multa a quem de direito ;

3.º, que as procurações, que por instrumento publico quer por particular, si não estiverem selladas na forma dos ns. 17 e 18 do art. 19 do regulamento, só poderão preencher essa formalidade por meio de revalidação e, quanto á multa cabida do art. 63, quando se tratar de instrumento particular, e a do art. 65, n. 4, quando de procurações passadas em notas ;

4.º, que a ordem n. 70, de 27 de maio de 1902, expedida á Delegacia Fiscal no Maranhão e publicada no *Diario Official* de 23 desse mesmo mez, firmou a doutrina sobre o caso de denuncia de falta de sello em documento passado em dita anterior de mais de 90 dias á da denuncia ;

5.º, que, como consta do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 51, de 3 de agosto de 1900, expedido ao da Justiça e publicado no *Diario Official* do dia seguinte, ji houve decisão sobre o que concerne ao sello dos contractos firmados entre particulares e os Estados ou seus municipios ;

6.º, que a disposição do n. 9 do art. 15 do regulamento trata de recibos passados em titulos sujeitos ao sello, isto é, no proprio titulo e não em separado, e das segundas vias dos mesmos recibos.

7.º, que só estão isentos de sello os recibos de salarios quando passados em folha de pagamento, constituindo acto de expediente de empresa ou companhias ;

8.º, que, conforme a intelligencia dada pela decisão n. 83, de 9 de março de 1871, a expressão — logar — refere-se, para os effectos do art. 30 n. 2 combinado com o § 3.º do art. 38 do regulamento, ao districto a que pertence a repartição arrecadadora e não ás particularidades particulares das pessoas que pagarem e assignarem titulos sujeitos ao sello ;

9.º, finalmente, que a circular n. 33, de 10 de maio de 1900, regula o modo de legitimar os papéis sujeitos ao sello federal, mas que na occasião opportuna só realisarem o devido aos Estados.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 137 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, extrallo no vosso telegramma de 2 do mesmo mez, autorizo-vos a providenciar para que ao escriptuario dessa delegacia Sr. da Silveira Bastos Varrella, a sua mulher e tres filhos sejam concedidas passagens de 1.ª classe de capital até a Bahia e de 2.ª a uma cidade que os acompanhem, confirmo assim o meu telegramma de 10 do dito mez.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de agosto proximo findo, incluo vos devolvo, para ser assignado, o officio dessa delegacia, n. 32, de 17 de julho anterior, encaminhando o requerimento em que o guarda da Alfandega do Santos João Coloto dos Santos pediu prorogação, por 90 dias, da licença em cujo gozo se acha nesse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despatchados

Dia 11 de setembro de 1903

Joaquim Pereira Leite. — Annulle-se a divida constante da contra fé n. 596 D F, offiando-se á Directoria do Contencioso.

Manoel Martins Loal Borba. — Transfira-se.

Albino Cardoso Gomes. — Rectifique-se.

Maria Julieta de Carvalho. — Deuzam-se tres mezes no corrente exercicio.

Manoel Marques da Costa Braga. — Corrija-se.

Gabriel dos Santos Garcia. — Deferido.

José Barcellos Machado. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Woller & Santos. — Transfira-se.

Duarte Soares de Oliveira & Comp. — Transfira-se.

Severino Antonio da Silva. — Deferido.

Albino Alves da Pinna. — Transfira-se.

Oliveira Marques & Comp. — Avorbe-se a multa.

Pereira & Silva. — Avorbe-se a multa.

Celestino Braga & Comp. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

José Rodrigues de Mattos. — Transfira-se.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil. — Avorbe-se a multa.

Ferreira Barros & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Oscar Polgott. — Junta as guias em duplicata e declare do isto quanto foi reduzido o valor.

José Cataldo. — Dê-se a baixa requerida.

Joaquim Lopes da Silva. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

Manoel Gonçalves Pimenta. — Indeferido.

D. Maria Gallina Ramalho. — Prove melhor o allegato.

João de Carvalho Macello Junior. — Arhive-se.

Joaquim Henriques do Araujo. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos ao commissario de 4.ª classe 2.º tenente Mauricio Helmold dois mezes de licença, na forma da lei, para treatmento de sua saúde em La Haye convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 5 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencia: *afim de que*:

N.º Thesouro Federal, á conta da rubrica «Material de Construção Naval» do orçamento em vigor, seja paga a Haupt Biohn & Comp. a quantia de 17:185\$ proveniente do fornecimento de tubos de latão para os canhões de 2.º e 3.º euzador *Tymbira* e encouraçados *D'odoro* e *Fluriano* (aviso n. 1.562) ;

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará com o credito de 200\$, por conta da rubrica «Balisamento de Portos» do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a pintura do material de balisamento a cargo do capitão do porto da mencionado Estado (aviso n. 1.531). — Committou-se á Contadoria, á Carta Maritima e á Alfandega delegacia (officios ns. 1.562 a 1.564).

—Transmittindo:

Os processos de montepio civil referentes á D. Maria Augusta de Azevedo, filha do fallecido contribuinte Gavino Henrique de Azevedo, official aposentado da Secretaria do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, juntamente com o titulo de pensão n. 439, e a folha de quantitativo para funeraes n. 114, que competem a mencionada senhora; (aviso n. 1.565) e a D. Florentina Rosa Rodrigues dos Santos e Ottilia Geralda dos Santos, a primeira viuva, e a segunda filha do contribuinte Joaquim Mathias Pereira dos Santos, desenhista do 1.º classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, juntamente com os titulos da pensão ns. 410 e 441, e folha de quantitativo para funeral n. 113, que competem ás mesmas senhoras (aviso n. 1.566.)

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento que a esse tribunal dirige o commissario do 4.º classe, 2.º tenente Calixto Gaudencio de Abreu, pelindo certidões dos recibos do Thesouro Federal, annexos ás suas contas, e a julgamento nesta Repartição, de abril a dezembro de 1902 e de 1 a 23 de janeiro deste anno, quando em exercicio no corpo de marinheiros nacionaes (aviso n. 1.567.)

—Ao Quartel General:

Declarando, para os devidos effeitos, que, não obstante o aviso desta Secretaria de Estado n. 478 de 8 de abril do corrente anno, ter mandado dar baixa ao rebocador *Alveido*, torna-se preciso, para regularidade das contas do patrão-mór do Arsenal de Marinha, que o corpo de Marinheiros Nacionaes, ao qual foi entregue o casco do mesmo rebocador como o respectivo machinismo e accessorios, dê quitação nos documentos que se remetem de tudo quanto houver recebido daquelle responsavel (aviso n. 1.568). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 1.569);

Determinando, visto ter-se verificado pelas informações prestadas a esta Secretaria de Estado que existe a bordo do vapor *Comandante Freitas* um regimento de signaes de lanternas, de Livramento, com tres peças, o qual figura com falta nas contas do commissario Pedro Nunes Corrêa de Sá, referentes ao periodo de 1 de novembro de 1902 a 23 de março do corrente anno, em que o mesmo serviu naquello vapor, que providencie no sentido de ser o mencionado regimento entregue ao actual commissario do navio Alfredo Alvim, mediante termo lavrado a bordo, na forma das ordens em vigor, caso tenha havido omissão dos alludidos objectos no respectivo inventario; e bem assim, para que o primeiro dos ditos responsaveis tenha a necessaria despeza, cumpre que, do termo acima indicado se envie cópia á Contadoria de Marinha, que attenderá á falta apontada no processo das contas de que se trata (aviso n. 1.570).

—A Contadoria, autorizando a mandar abonar ao servente do Commissariado Geral da Armada Alexandre Antonio Guimarães, o vencimento que percebia o fallecido eservente daquelle repartição Rodrigo Borges do Castro Azevedo Mello, a contar de 1 de agosto em diante, visto estar o mesmo servente exercendo interinamente o cargo de eservente (aviso n. 1.571). — Communicou-se ao alludido Commissariado (aviso n. 1.572).

—Ao Commissariado Geral da Armada:

Declarando, visto não estar justificada a falta de um topo de lâ e um par de pola nas depanno encontradas nos volumes remetidos por esse commissariado á Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, que não pôde ser attendida a despeza solicitada do officio n. 113, de 17 de agosto ultimo, para isentar o encarregado do deposito dessa repartição da responsabilidade dos mesmos artigos; cumpriendo, pois, que providencie no

sentido de serem enviados aquella escola os alludidos objectos (aviso n. 1.573). — Communicou-se ao Quartel General (aviso numero 1.574);

Autorizando, em referencia ao officio n. 115, de 17 de agosto ultimo, concernente á reclamação do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão contra as dimensões das calças de mescla e das mangas das camisas, tambem de mescla, fornecidos por esse Commissariado, bem assim contra o calçado de ns. 31, 35 e 36 que é pequeno para os aprendizes da mesma escola, a providenciar no sentido de ser attendida semelhante reclamação, sem, entretanto, alterar-se a competente tabella de fardamento (aviso n. 1.575). — Communicou-se ao quartel general (aviso n. 1.576).

Dia 9

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar entregar ao cruzador torpedeiro *Tamoyo*, para estudos dos officinas e praças do mesmo navio, um dos torpedos inuteis existentes no Deposito do do Trem Ballico dessa Repartição (aviso n. 1.577). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.578).

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a encomendar, a quem mais vantagens offerecer, uma ancora patente, sem cepo, de 800 kilogrammas de peso, e 99 metros de amarra de 0.29 de espessura, destinadas ao cruzador torpedeiro *Tupy* (aviso n. 1.579). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.580).

A Bibliotheca e Museu da Marinha, remetendo, de ordem do Sr. ministro, um caixão contendo oito volumes da —Guerra do Pacifico—, os quizes foram offerecidos a este Ministerio pelo Sr. Ricardo Matte Perez, Ministro da Guerra da Republica do Chile, como um obsequio daquelle Ministerio (officio n. 1.581).

Ministerio da Guerra

Expedient: de 1 de setembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 2:091\$800, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 108\$200; á Companhia União, 55\$5; a Freire, Veiga & Comp., 1:104\$; a H. Garnier, 77\$ e a Villas Boas & Comp., 247\$370 (aviso n. 634);

De 1:242\$591, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 141\$875; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 435\$710; a Dias Garcia & Comp., 141\$320; a Fernandes Malm & Comp., 77\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 36\$700; a Haupt, Bielm & Comp., 36\$; a Luiz Macedo, 35\$396 e a Villas Boas & Comp., 145\$369 (aviso n. 635);

De 2:198\$779, sendo: 1:814\$100, ao tenente reformado José de Andrade Naves Moirell's; 46\$100, ao ex 2.º sargento José Herminio Góes, 89\$530, ao ex-soldado Manoel Salviano Simões e 243\$749, a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 636);

Sejam distribuidas ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os seguintes creditos das seguintes quantias:

Em S. Paulo, de 1:900\$ por conta das consignações 30 e 31 do § 15.

No Paraná:

De 65:00\$ por conta dos §§ 12 e 15, n. 32 e vanzaes de ferragens, etc.;

De 3:690\$ com destino á Alfandega de Paranaguá, por conta do § 15, n. 32.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a pr posta que faz o director geral do Sucle dos milicias do 3.º classe Drs. Oscar Noronha e Arthur Alves Car-

naíba, esto para chefes da enfermaria militar da cidade do Rio Grande e aquelle para identico logar na enfermaria da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, por 90 dias, em Pernambuco, aos alferes Melchizados de Albuquerque Paes Barreto, do 27.º batalhão de infantaria, e José Polycarpo Cavendish, do 40.º, addido ao 33.º;

Para residir nesta Capital, ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Soveriano da Costa Monteiro.

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado reformado Possidonio Bezerra de Albuquerque e transferir para o dito estabelecimento o cabo de esquadra ao 16.º José Travassos Junior, o anspçada do 26.º Innocencio José dos Santos e soldado do 9.º batalhões de infantaria Luiz Ismael da Conceição.

Servir addidos, ao 17.º batalhão de infantaria, o alferes do 25.º Augusto Fabio Galvão dos Santos; ao 28.º, o alferes do 13.º regimento de cavallaria Alvaro da Costa Dias; e ao contingente destacado em S. Paulo, por 90 dias, o alferes do 36.º Nylo Guerra.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes excellentes José Pinto da Silva, do 7.º batalhão para o 8.º; Francisco Alvaro Sodré Pereira, do 15.º para o 26.º e Antonio Falcão de Cerqueira, do 21.º para o 18.º.

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias, para que:

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 52:143\$471, sendo: a Azevedo Alves & Irmão 2:080\$; a Freire, Veiga & Comp. 5:080\$520; a José Ignacio Coelho & Comp. 11:803\$481; a Nova Fabrica Rink 7:684\$075; a Rodrigo Vianna 9:685\$341 e a Vicente da Cunha Guimarães 16:510\$052 (aviso n. 613).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 2:646\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta do § 15, ns. 30 e 32;

De 2:926\$474 á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 15, n. 34.

Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que deverá servir na guarnição do Sant'Anna do Livramento o medico adjunto do exercito Dr. Alvaro Carlos Tourinho.

Mandando rectificar nos assentamentos do caixão de cavallaria João Ludgero dos Santos de Aguiar a data de seu nascimento que é de 26 de março de 1855 e não de 1852.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1903 — N. 2.849.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Mandando declarar em ordem do dia da repartição a vossa cargo que de ora em diante fica elevado a 35\$ o quantitativo para o enterramento de cada praça do exercito, que nesta Capital, quer nos differentes Estados da Republica.

Saude e fraternidade. —Francisco de Paula Argollo.

Dia 3

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando servir addido ao 17.º batalhão de infantaria, por 60 dias, o capitão do 32.º Manoel Rodrigues do Macedo.

Permittindo aos alferes do 27.º batalhão de infantaria Manoel Henrique da Silva e Alvaro Evaristo Monteiro gozarem as licenças que obtiveram para tratamento de saude, este na Parahyba do Norte e aquelle em S. João d'El Rey.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1903

Major reformado Agostinho Meira Henriques de Gouvêa, entrega de documentos. — Entreguem-se.

Alferees Octaviano Pereira de Souza, relevarção de carga de passagem. — Indeferido, em vista das informações.

Alferees José Luiz da Cunha e Costa, pagamento de vantagem não recebida. — Indeferido.

Paulo Raymundo da Silva, veterinario, pagamento do gratificação. — Indeferido, em vista da informação.

Ex-anspeçada Franciseo das Neves, certidão do seu tempo de serviço. — Dê-se certificado.

Dr. Bezerra de Menezes e Augusto Dornes, propõem a applicar meios therapeuticos aos officias e praças de pret hospitalizados. — Indeferido, em vista da informação.

Luiz da Silva Veiga, propõe venda de uma sua propriedade. — Não convem, em vista da informação da Direcção de Engenharia.

Maria Pastora, Emilia Avelina da Silva, Maria das Dores do Espirito Santo e outras, abono de meia etapa. — Indeferidos, em vista da informação.

Caetana Bahia Cordeiro de Oliveira, pagamento de soldo, etapa e fardamento que devia vender pelo Asylo seu marido, o sargento Franciseo de Oliveira. — Indeferido, em vista da informação.

Maria Magdalena Ferroira, concessão de usufructo de bombefitorias em terrenos situados no Lome. — Indeferido, em vista da informação da Direcção Geral de Engenharia.

Soldado João Eduardo da Silva, trançamento de nota de prisão. — Indeferido, de accordo com a informação do Sr. chefe do Estado Maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 17:056\$717, folha do pessoal empregado no serviço do recenseamento de 1903, a cargo da Directoria Geral de Estatística, em agosto ultimo (aviso n. 2.274) ;

De 2:652\$999, idem dos engenheiros e mais auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo (aviso n. 2.275) ;

De 3.260.4.4 ou 28:979\$703 ao cambio de 27 d., á Amazon Telegraph Company, subvenção relativa ao 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.278).

Requerimento despachado

Gonçalves, Castro & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1903

George Archibald Lowry, pedindo guia para pagar a quinta annuidade da patente de privilegio de invenção n. 2.612, de 6 de agosto de 1898. — Prejudicado, visto já ter sido paga a referida quinta annuidade.

Mendes & Santos, pedindo permissão para tirarem cópias dos desenhos annexos á invenção privilegiada pela patente n. 3.530. — Deferido, compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Exp. diente de 11 de setembro de 1903

Transmittiu-se á Commissão Provisoria das obras do port) do Rio de Janeiro, para confronto com o inventario a que procedeu, a scriptura de compra pela Fazenda Federal dos bens que pertenceram á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, Companhia União dos Trapiches, Companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferees e Petropolis, e Empreza de Arrazamento do morro do Castello.

— Recommendeu-se á Inspeção Geral das Obras Publicas que receba, inventarie e administre os bens que pertenceram á Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo, conforme a escriptura de compra enviada pelo Ministerio da Fazenda.

— Determinou-se ao engenheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, fiscal da Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo, que preste á Inspeção Geral das Obras Publicas os serviços de que carecer no recebimento e administração dos bens, adquiridos pela Fazenda Federal, da referida companhia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 10 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença ao curteiro da agencia de Santos Moyses Villaça de Azevedo e ao agente de Jacarehy (cidade), em S. Paulo, Felipe Nery de Moraes ;

Elevou-se de 45\$383 a 60\$ o salario mensal do estafeta da linha entre Piauhy e Jaguarahyva, no Paraná, e de seis a dez o numero de viagens mensaes na linha da cidade do Carangola ao Divino do Carangola, em Minas Geraes, com o augmento da despeza mensal de 332\$500.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 732 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda ; appellante, José Monteiro Teixeira ; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação. E advertem ao escrivão pela demora dos autos em poder do curador.

N. 791 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda ; appellante, Manoel Valmiral Gonçalves Damasceno ; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.336 e 2.644 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 2.544 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.461 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis.

Ns. 2.405 e 2.565 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.611 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

Ns. 795 e 834 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 813 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 814 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 793, 801 e 815 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 741, 789 e 833 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.195, de 24 de agosto, pagamento de 11\$838, á *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da iluminação externa da Directoria Geral de Estatística, nos dias 2 de abril, 3 e 13 do maio do corrente anno;

N. 2.205, de 26 de agosto, idem de réis 142\$007, á mesma, de consumo do gaz na iluminação externa da Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, no 2º trimestre deste anno;

N. 2.274, de 10 do corrente, idem de 17:053\$717, da folha do pessoal empregado, em agosto ultimo, no serviço do recenseamento de 1900;

N. 2.245, de 1 do corrente, idem de 2:586\$, a diversos, de fornecimentos e publicações para a Estrada do Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo;

N. 2.241, de 1 do corrente, idem de 30\$, ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral de Estatística, em julho ultimo ;

N. 2.253, da mesma data, idem de 8:182\$321, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezos de março a junho deste anno ;

N. 2.254, da mesma data, idem de 100\$, ao Dr. Luiz Caldas Lins, de indemnização das despesas effectuadas em julho ultimo, com o transporte de um touro zebu desta Capital ao Estado de Pernambuco ;

N. 2.244, da mesma data, idem de 98\$700, á Estrada de Ferro Central do Brazil, do fornecimento á Secretaria de Estado deste Ministerio, em julho ultimo ;

N. 2.246, da mesma data, idem de 34\$000, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em maio e junho ultimos ;

N. 2.243, da mesma data, idem de 68\$, a Luiz Macedo, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, no mez de julho ultimo ;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, — Avisos:

N. 2.274, de 22 de agosto, pagamento de 83\$200, a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica para as delegacias de saude, no mez de julho ultimo ;

N. 2.285, de 24 de agosto, idem de 128\$, á Imprensa Nacional, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, durante o 2º trimestre do corrente anno ;

N. 2.278, de 22 de agosto, idem de 3:000\$, ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, para occorrer ás despesas de prompto pagamento do dito estabelecimento, durante o actual semestre ;

N. 2.353, de 1 do corrente, idem de 1:100\$, da folha dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias, no mez de agosto ultimo ;

N. 2.363, de 1 do corrente, idem de 8:000\$, a Costa & Gabizo, da condução de cadeaves, enfermos e alienados, no mez de agosto ultimo;

N. 2.224, de 15 de agosto, idem de 295\$, a diversos, de alugueis das casas onde funcionam as delegacias de saude, relativos ao mez de julho ultimo;

N. 2.357, de 1 do corrente, idem de 300\$, ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, director das Colonias de Alienados, o 75\$ a Emilio de Oliveira Suenpira, almoxarife das mesmas colonias, que lhes competem para auxilio de aluguel de casa, no mez de agosto ultimo;

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos :

N. 160, de 31 de agosto, pagamento de 357\$579, á *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na Secretaria deste Ministerio, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 161, de 31 de agosto, idem de 85\$, aos Srs. Leuzinger & Comp., de objectos de ex-

paliente fornecidos á Secretaria deste Ministerio, em julho ultimo;

N. 167, de 5 do corrente, idem de 910\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste Ministerio, no mez de agosto ultimo.

Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 341, da Imprensa Nacional, de 16 de junho, pagamento de 31:431\$900, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no corrente exercicio;

Exercicios finlos:

Requerimento de D. Felisberta de Lima Maciel, pagamento de 998\$688, de meio-soldo e montepio, no periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1902.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 638, de 20 de agosto, pagamento de 832\$205, a diversos, de lavagem e concertos de roupa do Collegio Militar e fornecimento de kepis á Escola Militar do Brazil, no corrente exercicio;

N. 599, de 18 de agosto, idem de 571\$900, ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao en-

genheiro Carlos Buarque, de passagens e transporte de bagagem, dados no actual exercicio, por conta deste Ministerio, a bordo do vapor *Guasca*.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
Evaporação á sombra.....	2.3	2.1	2.6	0.7
Chuva cahida....	3.70	5.90	6.70	4.70
Temperatura media de hontem.	21º.60	20º.50	21º.75	21º.80

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de setembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.5	17.0	12.3	86	0 0	Nulla	1.0	CK. K. KN	WSW SW NE
4 h. m....	757.0	16.6	11.9	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	757.9	16.8	11.6	81	0.0	Nulla	0.5	C. CK	
10 h. m....	757.3	22.6	12.5	61	1.0	NNW	0.4	C. CK. K	
1 h. t....	755.7	25.6	11.8	48	9.1	N	0.3	K. CK	
4 h. t....	753.7	26.5	11.6	44	6.6	NNE	0.2	CK. K	
7 h. t....	756.6	20.3	13.0	73	16.7	WSW	1.0	KN	
10 h. t....	758.4	17.8	12.6	83	2.9	NNW	0.5	CK	
Médias.....	756.86	20.40	12.16	70.0	4.5	—	0.6	—	

Temperatura : maxima ás 4 h. da tarde 26º.8 ; minimo, ás 7 h da manhã, 16º.4.
Evaporação em 24 horas 4.2 — Ozono ás 7 h. da m. 3, ás 7 h. da n. 3.
Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas. — Total em 24 horas, gottas.
Horas de insolação 9 h 43 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de setembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	753.2	17.1	13.0	90	0.0	Nulla	0.9	CK	—
4 h. m....	757.0	16.6	12.9	92	1.5	NW	0.6	C. CK	
7 h. m....	757.8	17.2	13.3	91	0.0	—	0.9	CK	
10 h. m....	759.2	20.3	12.7	67	4.0	NNE	0.2	K	
1 h. t....	758.4	23.3	12.1	57	7.1	S	0.8	CK. KN	
4 h. t....	758.8	22.6	11.4	56	6.6	SSE	0.8	N. KN. N	
7 h. t....	760.4	20.6	12.5	69	0.0	Nulla	—	KN. N	
10 h. t....	761.6	20.0	13.2	78	3.0	W	—	N. KN. CK	
Médias	758.93	19.71	12.65	74.8	2.8	—	—	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 23º.9 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 15º.9.
Evaporação em 24 horas, 1^m/m.5.
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 6^m/m.24; ás 7 h. da noite, 0.0) Total em 24 horas 6^m/m.24.
Horas de insolação : 6 h. 24 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de setembro de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	mm	%					0	0	0	m/m	m/h	h
Central no morro de S. Antonio	1a....	756.48	17.2	13.26	91.0	N 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.71	17.0	13.38	93.0	N 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.46	17.0	12.35	85.6	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.45	16.6	12.16	80.3	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.59	16.3	11.92	86.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.66	15.8	12.21	91.0	W 2	Bom	—	KC.K	3	—	—	—	—	—
	7.....	756.2)	16.6	12.85	91.0	WSW 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	9	—	—	—	—
	8.....	756.66	15.2	13.99	90.0	NNW 2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	757.32	15.8	11.08	87.5	NNW 1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KC.K.K.N	9	—	—	—	—	—
	10.....	757.40	19.8	13.62	79.6	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—
	11.....	757.19	21.4	13.23	70.0	NNW 2	Claro	—	—	4	—	—	—	—	—
	12.....	756.92	22.0	12.91	68.0	ENE 2	Bom	—	—	7	—	—	2.3	3.70	—
	13.....	756.53	22.0	11.37	58.0	ESE 4	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	14.....	756.19	21.5	11.60	61.0	ESE 5	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—
	15.....	755.12	21.3	12.40	65.5	ESE 5	Claro	—	KC.K	4	—	—	—	—	—
	16.....	756.83	22.4	10.34	53.8	SE 4	Incerto	—	—	8	—	—	—	—	—
	17.....	757.84	21.1	12.37	61.3	SSE 4	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—
	18.....	758.00	20.6	12.52	69.2	SW 3	Claro	—	KC.K.N	8	—	—	—	—	—
	19.....	758.38	20.4	12.49	70.1	WSW 3	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	20.....	758.98	20.0	13.49	77.6	WSW 3	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	21.....	759.25	20.0	13.04	75.3	WSW 3	Incerto	—	—	10	22.0	22.1	15.7	—	—
	22.....	759.03	19.8	12.68	75.1	WSW 4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	759.08	19.7	13.32	77.3	WSW 3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	24.....	759.13	19.4	13.10	78.1	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 32' 00" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 11 de setembro de 1903

ESTACÃO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura & sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VIZINHA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	h
Belém.....	764.62	26.5	21.85	81.8	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	31.6	23.0	29.30	2.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NNE	Fresco	Va iavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.09	28.0	20.12	71.2	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ESE	Muito fraco	Muito bom	27.5	23.1	25.45	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	NNE	Fresco	Muito bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	—	—	—	—	—
Recife.....	735.87	27.2	17.55	65.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fresco	Bom	23.2	21.5	24.35	—
Joazeiro.....	764.07	27.4	13.53	59.6	Limpo	Muito bom	—	E	Muito fraco	Incerto	35.6	20.4	23.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue a to	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	765.80	26.2	18.31	72.3	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	27.8	20.7	21.25	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	Claro	34.4	13.5	25.15	—
Victoria.....	773.12	25.0	13.51	79.0	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	768.56	15.8	9.23	68.4	Meio nublado	Bom	—	S	Fresco	Bom	21.0	14.0	17.80	—
Capital.....	766.93	20.4	11.21	80.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Aragem	Variavel	22.1	15.7	18.90	3.70
S. Paulo.....	769.04	14.5	11.74	95.1	Nublado	Incerto	—	E	Bafagem	MÁO	18.0	10.2	11.10	1.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SW	Regular	Incerto	—	—	—	—
Curitiba.....	768.93	14.6	10.45	81.2	Nublado	Incerto	—	SE	Muito fraco	Muito variavel	18.0	6.7	12.35	—
Florianopolis.....	768.05	18.5	14.26	90.0	Meio nublado	Incerto	—	S	Bafagem	Incerto	21.6	15.3	18.20	—
Corrientes X.....	765.10	12.0	9.19	83.0	Limpo	?	—	E	Fresco	?	13.0	9.0	16.0	—
Itaquí.....	763.21	15.5	11.64	90.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Bom	23.0	11.0	17.00	—
Porto Alegre.....	761.50	14.4	11.66	95.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Bom	23.9	14.0	17.45	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba X.....	765.00	7.0	5.34	71.0	Limpo	?	—	S	Fresco	?	26.0	4.0	15.00	—
Rosario X.....	765.29	12.0	9.19	81.0	Meio nublado	?	—	NE	Fresco	?	20.0	6.0	13.00	—
Mendoza X.....	765.80	11.0	8.13	87.1	Limpo	?	—	—	Calma	?	23.0	10.0	13.0	—
Buenos Ayres X.....	765.60	13.5	10.86	91.0	Meio nublado	Bom	—	N	Fresco	Bom	15.2	11.0	13.10	—

Nota — Na Capital o tempo está incerto, sendo de esperar que sob venham alguns aguaceiros.
 Em Victoria chueu e relampejou ao SW na noite de hontem.
 Em Juiz de Fóra chuviscou na tarde de hontem.
 Em S. Paulo chueu na noite de hontem.
 Em Santos cahiram aguaceiros no correr do dia de hontem.
 As observações com este signal (X) são de hontem.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Prinz Waldemar*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Halle*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até 12 da manhã.

Pelo *Commandante Alvim*, para Cabo Frio, Caravelas, Bahia, Estancia, Aracajú, Villa Nova, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora da Dorez, em Cascadura foi, no dia 5 de setembro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	927	677	1.604
Entraram.....	30	22	52
Sahiram.....	52	24	76
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	898	672	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 331 consultantes, para os quaes se aviaram 352 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 24 obturações.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	838	672	1.570
Entraram.....	15	17	32
Sahiram.....	12	10	22
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	855	675	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 218 consultantes, para os quaes se aviaram 250 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.794

John Moore & Comp., negociantes importadores estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 8, apresentam á Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil, para ser registrada, a marca supra, consistindo a mesma, em um rectangulo tendo ao centro a palavra *Cometa*—e por baixo as letras *B & B*—de qualquer cor e cuja marca supra é usada, quer só, quer conjunctamente com outros dizeres, indicando a qualidade da mercadoria e applica-se a mesma em barricas e saccos com farinha de trigo que importam neste paiz procedente do Rio da Prata. Devendo esta marca ser registrada nesta Junta para garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1903.—*John Moore & Comp.* (Estava sellada com uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilisada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.794 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava affixado o sello grande da Junta Commercial.)

N. 3.793

John Moore & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 8, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, para ser registrada, a marca supra, consistindo a mesma em um rectangulo, tendo ao centro a palavra — *Favoita*— e por baixo desta as letras *B & B* de qualquer cor e cuja marca supra é usada, quer só, quer conjunctamente com outros dizeres, indicando a qualidade da mercadoria, applica-se a mesma em barricas e saccos com farinha de trigo que importam neste paiz procedente do Rio da Prata. Devendo esta marca ser registrada nesta Junta para garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro 1 de agosto de 1903. *John Moore & Comp.* (Estava sellada com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilisada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde, de 1 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.795, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos Brazil.)

N. 3.796

John Moore & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 8, apresentam á Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil, para ser registrada, a marca supra, consistindo a mesma em um rectangulo, tendo ao centro as palavras *Rio Branco* e por baixo destas as letras *B & B*, de qualquer cor, e cuja marca supra é usada, quer só, quer conjunctamente com outros dizeres, indicando a qualidade da mercadoria, e applica-se a mesma em barricas e saccos com farinha de trigo que importam neste paiz procedente do Rio da

Prata. Devendo esta marca ser registrada nesta junta para garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1903.—*John Moore & Comp.*, (Estava sellado com uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilisada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.796, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava affixado o sello grande da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.797

John Moore & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 8, apresentam a Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil, para ser registrada, a marca supra, consistindo a mesma em um rectangulo, tendo ao centro a palavra — *Triunfo*— e por baixo desta as letras *B & B* de qualquer cor, e cuja marca supra é usada, quer só, quer conjunctamente com outros dizeres, indicando a qualidade da mercadoria e applica-se a mesma em barricas e saccos com farinha de trigo que importam neste paiz procedente do Rio da Prata. Devendo esta marca ser registrada nesta Junta para garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1903.—*John Moore & Comp.* (Estava sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilisada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.797, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello e 600 rs. de taxa adicional de 10 %. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de setembro de 1903..... 1.727:696\$332

Idem do dia 11 :
Em papel..... 182:580\$991
Em ouro..... 61:629\$094 244:210\$085

1.971:906\$417

Em igual periodo de 1902... 2.365 497\$061

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada d s dias 1 a 10 de setembro de 1903. 575:720\$352

Idem do dia 11..... 78.555\$046

654:275\$398

Em igual periodo de 1902... 676:799\$573

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada n. dia 11 de setembro de 1903..... 23 751\$868

Idem idem dos d'as 1 a 11. 278.032\$112

Em igual periodo de 1902 .. 307:603\$613

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de setembro de 1903

Interior.....	19:943\$975
Consumo :	
Fumo.....	2:367\$500
Bebidas.....	2:493\$800
Phosphoros....	36:340\$000
Calçado.....	1:187\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	138\$000
Especialidades pharmacou- ticas.....	123\$000
Chapéus.....	1:650\$000
Tecidos.....	2:420\$000
Registro.....	90\$000
<hr/>	
Extraordinaria.....	4:297\$169
Deposito.....	2:156\$500
Renda com applicação es- pecial.....	2:851\$602
<hr/>	
Total.....	78:555\$016
<hr/>	
Ronda dos dias 1 a 10 de se- tembre 'e 1903.....	575:723\$352
<hr/>	
Total.....	654:275\$398
Em igual periodo de 1902 ..	676:799\$573
<hr/>	
Diferença para menos.....	22:524\$175

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta na secretaria d'isto Instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscrição ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato :

1º, ser brasileiro nato e menor de trinta annos de idade ;

2º, ter o primeiro premio, de que trata o art. 144 do regulamento.

A inscrição será feita por meio de requerimento ao director.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se recebem propostas para os concertos de que carece a lancha *Doctor Vellez*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Federal, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem razaras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que se acha em cobrança, sem multa, o consumo de agua por hydrometros, relativamente ao 2º semestre de 1902, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente até 8 de outubro proximo futuro.

Findo este prazo, a cobrança será effectuada com 10 % de multa.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa de 9 do corrente foi prorrogado, irrevogavelmente, até 3 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes de emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Governo : 50\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos :
Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 9 de junho de 1903. — O inspector, Manoel Alves da Silva.

Esta repartição está procedendo á substituição das seguintes notas:

Do governo:
500\$ da 6ª estampa; 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª estampa e 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Dos bancos :
5\$, 10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$000.

Do dia 1 de outubro em diante estas soffrem o desconto de 2 %.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta repartição se recebem propostas para a venda de ferro velho, batido e fundido, no dia 12 do corrente mez, ás 12 horas da tarde.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, as quaes serão abertas em presença dos concorrentes.

O material póde ser examinado todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde.

Secção central da Casa da Moeda, 9 de setembro de 1903. — O 2º escriptorario da Recebedoria do Rio de Janeiro, em commissão, Gedeão Forjaz de Lacerda.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Na 3ª turma da 1ª secção desta administração, aceitam-se, de ordem do Sr. administrador, propostas em cartas fechadas, convenientemente selladas e com a offerta por extenso, para a venda do marmore servido e retirado da escadaria desta repartição.

As propostas serão recebidas até o dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, sendo abertas no dia 17, ao meio-dia, no gabinete desta administração.

O proponente preferido fica obrigado a retirar aquelle material dentro de oito dias.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS E MERCADORIAS A DOMICILIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de novembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio, na cidade do Rio de Janeiro.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da apresentação da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, o bem assim a prova de estar o proponente quitado com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

As bases para o respectivo contracto se acham á disposição dos interessados, nesta Secretaria, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de setembro de 1903. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Governo Municipal

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES, MESAS ELEITORAES E DESIGNAÇÃO DE LOCAES PARA A ELEIÇÃO DE QUATRO DEPUTADOS PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 1903

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Governo Municipal, etc. :

Em virtude do disposto no art. 39 e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida os cidadãos mesarios e eleitores do 2º districto eleitoral a comparecerem no dia 20 de setembro, ás 9 horas da manhã, nos locaes abaixo designados, afim de darem os seus votos para a eleição de quatro Deputados pelo referido 2º districto.

Os eleitores votarão em uma cedula rotulada — Para Deputados — e contendo tres nomes.

E para que chogue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do Governo Municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—
Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente.

Relação dos locais a que se refere
o edital acima

S. JOSÉ

PRIMEIRO DISTRICTO

- 1ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.
- 2ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da rua da Misericórdia.
- 3ª secção — Saguão da Repartição Geral da Estatística, rua da Misericórdia.
- 4ª secção — Repartição Geral dos Telegrafos, lado da praça Quinze de Novembro.
- 5ª secção — Desinfectorio, rua Clapp.
- 6ª secção — Escola publica, rua da Misericórdia n. 50.
- 7ª secção — Repartição de costuras — Arsenal de Guerra.
- 8ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.
- 9ª secção — Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina.

SEGUNDO DISTRICTO

- 1ª secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passaio.
- 2ª secção — Edificio do Conselho Municipal, lado esquerdo.
- 3ª secção — Imprensa Nacional, sala da revisão.
- 4ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas.
- 5ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento superior.
- 6ª secção — Lyceu de Artes e Officios, pavimento terreo.
- 7ª secção — Escola publica, rua Evaristo da Veiga n. 70.

SACRAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO

- 1ª secção — Escola Polytechnica (frente).
- 2ª secção — Escola Polytechnica (fundos).
- 3ª secção — Secretaria da Justiça.
- 4ª secção — Instituto Nacional de Musica.
- 5ª secção — Saguão do Thesouro Nacional.
- 6ª secção — Rua do Sacramento n. 6, escola publica.
- 7ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205.
- 8ª secção — Rua da Constituição n. 20, escola publica.
- 9ª secção — Rua da Constituição n. 26, escola publica.
- 10ª secção — Commando Superior da Guarda Nacional, rua da Constituição n. 41.
- 11ª secção — Praça Tiradentes n. 11, agencia da Prefeitura.

SEGUNDO DISTRICTO

- 1ª secção — Tribunal do Jury, pavimento terreo.
- 2ª secção — Tribunal do Jury, pavimento superior.
- 3ª secção — Escola Nacional de Bellas Artes.
- 4ª secção — Sub-directoria de Rendas Municipaes, rua do General Camara.
- 5ª secção — Rua de S. Pedro n. 319, Directoria de Hygiene.

6ª secção — Rua de S. Pedro n. 211, escola publica.

7ª secção — Rua de S. Pedro n. 317, Planta Cadastral.

8ª secção — Rua de S. Pedro n. 211, escola publica.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

- 1ª secção — Rua do Riachuelo n. 30, escola publica.
- 2ª secção — Rua do Riachuelo n. 13, escola publica.
- 3ª secção — Rua do Riachuelo n. 81, escola publica.
- 4ª secção — Rua do Rezende n. 154, escola publica.
- 5ª secção — Rua do Riachuelo n. 139, escola publica.
- 6ª secção — Rua Frei Caneca n. 132, escola publica.
- 7ª secção — Rua do Riachuelo n. 300, escola publica.
- 8ª secção — Deposito Publico, lado da rua dos Invalidos.
- 9ª secção — Rua Visconde do Rio Branco n. 15, escola publica.
- 10ª secção — Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça, rua dos Invalidos.
- 11ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento superior.
- 12ª secção — Inspectoria do 1º districto da Repartição Geral de Obras Publicas, rua do Senado n. 145, pavimento terreo.
- 13ª secção — Rua da Relação n. 1, escola publica.
- 14ª secção — Rua Paula Mattos n. 4, escola publica.

SANT'ANNA

PRIMEIRO DISTRICTO

- 1ª secção — Escola Normal, lado da rua de S. Pedro.
- 2ª secção — Edificio do Forum, saguão da Corte de Appellação, praça da Republica.
- 3ª secção — Prefeitura Municipal.
- 4ª secção — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.
- 5ª secção — Obras Publicas, praça da Republica n. 103.
- 6ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica.
- 7ª secção — Pavimento terreo do Senado Federal.
- 8ª secção — Edificio do Forum, praça da Republica, saguão da 8ª Pretoria.
- 9ª secção — Jardim da praça da Republica, Inspectoria de Jardins.
- 10ª secção — Entrepasto de S. Diogo.
- 11ª secção — Escola de S. Sebastião, lado direito.
- 12ª secção — Escola de S. Sebastião, lado esquerdo.
- 13ª secção — Escola Publica, rua Coronel Pedro Alves n. 305, Praia Formosa.

SEGUNDO DISTRICTO

- 1ª secção — Saguão da Secretaria das Relações Exteriores.
- 2ª secção — Bibliotheca do Exercito.
- 3ª secção — Saguão da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- 4ª secção — Escola publica, rua Camerino n. 42.
- 5ª secção — Escola publica, rua General Gomes Carneiro n. 49.
- 6ª secção — Escola publica, rua da America n. 106.
- 7ª secção — Secção de carga e descarga da estação maritima da Gambôa.
- 8ª secção — Agencia do 11º districto, Gambôa.
- 9ª secção — Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.
- 10ª secção — Agencia da estação maritima da Gambôa.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

- 1ª secção — Rua Visconde de Sapucahy n. 133, escola publica.
- 2ª secção — Rua Visconde de Itaúna n. 209, Asylo de S. Francisco de Assis.
- 3ª secção — Escola publica, rua Aristides Lobo n. 48.
- 4ª secção — Rua Haddock Lobo n. 56, escola publica.
- 5ª secção — Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.
- 6ª secção — Escola publica, rua de Catumby n. 40.
- 7ª secção — Escola publica, rua Itapirú n. 97.
- 8ª secção — Escola publica, rua Dr. Aristides Lobo n. 102.
- 9ª secção — Escola publica, rua Barão do Capanema n. 140.
- 10ª secção — Escola publica, rua Santos Rodrigues n. 6.
- 11ª secção — Escola publica, rua de São Christovão n. 34.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

- 1ª secção — Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.
 - 2ª secção — Rua S. Luiz Gonzaga n. 138, Escola Publica.
 - 3ª secção — Escola Publica, Campo de São Christovão n. 19, sala da frente.
 - 4ª secção — Escola Publica, Campo de São Christovão n. 19, sala dos fundos.
 - 5ª secção — Agencia da Prefeitura.
 - 6ª secção — Escola Publica, rua S. Januario n. 4.
 - 7ª secção — Escola Publica, rua Bella de S. João n. 16 A.
 - 8ª secção — Escola Publica, praia do Cajú n. 3.
 - 9ª secção — Escola Publica, rua Dr. Sá Freire (travessa das Flores) n. 34.
 - 10ª secção — Escola Publica, rua Bella de São João n. 72.
 - 11ª secção — Internato do Gymnasio Nacional.
- Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal. — Confere. — *Era ut supra.* — *Alvarenga Fonseca*, director geral.

Relação dos mesarios a que se refere o
edital acima

S. JOSÉ

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Astolpho Celestino Moura Freire, João Gonçalves da Silva Netto, tenente Fortunato Dias César, tenente Alberto Alves Moura, Alfonso de Azevedo Marau, Nicoláo Meroli, Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento e tenente Carlos Frederico Pamplona.

2ª secção

Mathias Antonio de Menezes, Felizardo Barata Ribeiro, Arthur da Motta Lima, Casimiro de Oliveira, Manoel Martins de Amorim Junior, Manoel Anthero de Andrade, Dr. Henrique Dias Duque Estrada e Dr. Carlos Augusto Faller.

3ª secção

Antonio José Gloria, major Benedicto Novella da Silva, Leoncio Manoel Bahia, Ernesto Tiburecio da Silva, tenente José Trote de Brito, Antonio Loureiro, Dr. José Vieira Fazenda e Eduardo dos Reis Roltz.

4ª secção

Serafim Sanchez, Avelino Pedro de Alcantara, Henrique Boiteux, Luiz Antonio Dias, Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Erico Augusto Penna Filho, Octavio Pereira Logey e Olympio Caminha Tavares da Silva.

5ª secção

Alfones Manoel Mathias da Costa, capitão Fernando Pinto Corrêa, tenente Horacio Novella da Silva, João José da Conceição, Nestor da Fonseca, tenente João Ephigenio Neves, Francisco Antonio Marques da Silva e coronel Antonio Venancio de Queiroz.

6ª secção

Celostino da Silva Campos, Floriano Pereira da Silva, capitão Alvaro de Castro, Antonio Miranda Azevedo, Miguel Antonio Taborda Junior, Marcellino de Araujo Penna, Thomaz Augusto de Andrade e Dr. Antonio Victor David.

7ª secção

Patricio Moreira Tavares, capitão Silvino da Costa Pinheiro, Luiz Gonzaga de Brito, José Vieira Machado Junior, Pedro Francisco Pereira, Custodio Ribeiro da Silva, Theotônio de Barros Carvalho e Manoel Saavedra Durão.

8ª secção

João Fernandes Mendes Couto, Jacintho Augusto do Macedo Paes Leme Junior, Jeronymo de Paiva Mello, Luiz Pires de Almeida Amat, Gregorio Gomes, Manoel da Motta Lima, Dr. Henrique Lacombe e Antonio Corrêa Paes.

9ª secção

Francisco Teixeira Magalhães Sobrinho, Julio Valentim Gutierrez, João Nepomuceno Caldeira, Julio José do Nascimento, José Corrêa Tavares, Manoel Viriato da Costa, Dr. Elysiô de Araujo e capitão Henrique Neumann.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Juvenal Ferreira dos Santos Pacopahyba, Francisco dos Santos Silveira, coronel Cicero de Pontes, tenente Christiano Brandão, professor José Soares Dias, Gustavo Adelino Ferrari, Manoel José Lopes e Dr. Henrique Toledo Dodsworth.

2ª secção

Manoel Freire Jucá, Martins José de Santa Anna, Antonio de Souza Coelho, Manoel Antonio Rodrigues Ferreira, Carlos Francisco dos Reis, Duarte Baptista Guimarães, Cyro de Barros Pimentel e coronel Theodulo Pupo de Moraes.

3ª secção

José Pedro Cavalcanti, general Manoel Presciliano de Oliveira Vallação, Alberto Maximo de Almeida, Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, Rodolpho Alberto Neves Gonzaga, tenente Dario Pereira do Souza, coronel Dr. Augusto Cesar Diogo e Carlos Francisco Xavier.

4ª secção

João José Rodrigues dos Santos, Olympio do Miranda e Silva, Joaquim Gomes de Oliveira, Eurico de Miranda e Silva, major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Thomaz Francisco de Almeida, major João Washington Soares Pinto e Theophilo Edelmano de Figueiredo.

5ª secção

Horacio Galdino da Veiga, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, Hermano Eugenio Tavares, Heraclito de Lima e Silva, Francisco de Salles Avellar, Benjamin Augusto Bravo Junior, Salvador Santos, Firmino Francisco Fontes e Alberto Barros Franco.

6ª secção

Alberto Salles, Mario Castilhos do Espirito Santo, Dr. Alberto Desnelles Gervais, Antonio Barreto Pereira de Andrade, Dionysio Alves de Carvalho, Casimiro Thomaz dos Santos, Arthur Carlos de Azevedo Coutinho e major João Bernardino da Cruz Sobrinho.

7ª secção

Major Miguel Antonio Bruno, Silvino Rolim, Guilherme Gonçalves Coelho, Paulo Mesiat, Francelino Carlos de Vasconcelos, Manoel Furtado Sardinha, major Domingos Martins Oliveira Paranhos e Francisco Gonçalves Liberal.

SACRAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Raymundo Pennafort Caldas, Dr. Antonio Augusto Ferreira Deschamps, Dr. Antonio Baptista Ramos Bittencourt, tenente Manoel Thomé Rodrigues, major Luiz de Andrade, Mario Alves Nogueira Silva, coronel José Lascasas Netto.

2ª secção

Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, capitão Juvenio Rodrigues dos Santos, capitão Guilherme Gomes Pinto, José Antonio Gamarra, capitão Carlos Jorge Bailly, Norberto Martins Vianna, Oscar Rossas, Ary Kerner Pedro Franco.

3ª secção

Miguel Antonio Fragoso, Augusto Monteiro Meirelles, capitão Francisco Cavalcante, Adriaão Accacio Pereira de Figueiredo, Luiz Vidigal Cunha, Henrique José do Nascimento, tenente-coronel Francisco Pinto de Almeida, Domingos Luiz dos Santos.

4ª secção

Tenente Antonio Serafim Pinto Machado, Americo Bordini, Raymundo de Faria Abreu, Ildofonso de Souza Campollo, Mario de Sá Rego, José Albuquerque Hollanda Cavalcante, João Ambrosio de Oliveira, José Henrique Adema Junior.

5ª secção

Alfredo Coelho Barreto, Francisco José Pereira Raboeira, Julio Augusto Cardoso, Rodrigo Delhim Pereira, Annibal Ribeiro, Paulino Gomes de Freitas, José Joaquim Franco, Luiz Antonio Ferreira.

6ª secção

Major Terencio Leal Pimentel, Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, alferes Raul Dowzley Cabral Velho, Amador Buono de Andrade, José Carlos Figueira Junior, Francisco Alves Raboeira Junior, Dr. Julio da Silveira Lobo, Antonio Euzebio de Souza Garcia.

7ª secção

Carlos Pereira da Fonseca, capitão João Baptista Franco Vianna, capitão Joaquim Monteiro de Azevedo, capitão Augusto Decio da Cunha Mello, Narciso Candido Cardoso Sanches, Maximiano do Souza Barros, capitão Amador Bueno de Andrade, Luiz Trugoni.

8ª secção

Carlos da Silva Carneiro, Virgolino Antonio Proença, Joaquim Pinto Guerreiro, Benedicto Ferreira da Silva, alferes Guilherme Ferreira Vargas, capitão Alberto Pedro Segond, José Jeronymo Simões, Carlos Pinto Barreto.

9ª secção

Wallemar Rockert, capitão José Rockert, João Alves Salazar, Frederico Balselos Amargos, alferes João José Torres Junior, Euripedes José Torres, Oscar Julio de Carvalho, Francisco de Paula Oliveira Veado.

10ª secção

José Genesis Ribeiro, Joaquim da Silveira Lillas, José Saldock de Sá, José Moreira Baptista, Noel Almeida Baptista, Manoel Olympio Freire de Amorim, Telasco Clapp, Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

11ª secção

Candido de Souza Rangal, Loopoldo de Salles, João Gomes da Cunha Ripper Filho, Antonio de Almeida Moraes, Franklin Ferreira Sampaio, coronel José Caetano de Alvaronga Fonseca, Atalipa Lucas, capitão Bento Macedo Guimarães.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

João Getulio da Silva Chaves, Dr. Enéas Mario de Sá Freire, alferes Arthur José Fernandes, Manoel Francisco Cunejo, tenente Francisco de Paula Chaves, Carlos Antonio de Albuquerque Figueiredo, José Ayres Pimenta, Lucas José Marques.

2ª secção

Henrique Emiliano da Silva Chaves, Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello, tenente-coronel Eduardo José Pereira Raboeira, José Ramos Coelho, Alberto Francisco Lessa, Arthur Innocencio Machado, João Gueles Azevedo, tenente Augusto Manoel do Sant'Anna.

3ª secção

Manoel Pedro Bello de Andrade, Dr. Francisco Bello de Andrade, Caetano Marques Canella, João Carlos Ribeiro, Paulino José da Silva, Jorge Ferreira Villola, Apollinario Manoel dos Reis, Arnaldo Dias da Costa.

4ª secção

Pedro Labarthe, Silvino Brazileiro, Francisco José da Silveira Azevedo, Manoel Gonçalves Pinto, Eduardo Gabriel Dias Fortes, José da Silva Leite, Manoel Rodrigues Maciel e capitão José Gregorio Ferreira do Amaral.

5ª secção

Eugenio Caetano da Silva, Pedro Augusto de Barros, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, João Cancio Barroso, Arthur Augusto Faleão da Frota, Guilherme Pinto de Sampaio, Demetrio Rodrigues de Macedo e José Nunes Coelho da Silva.

6ª secção

José Cupertino Corrêa de Pinho, Argemiro da Costa e Silva, Gabriel Cerqueira de Carvalho, Euclydes Carlos Pereira, Dr. João Balthazar da Silveira, Ludgero Brailio da Silva, capitão Lucio Benevenuto e Adolpho Pereira da Silva.

7ª secção

Theophilo Monteiro, Manoel de Moura Junior, capitão Antonio Moreira de Vasconcelos, capitão Ignacio Narciso Teixeira, Joaquim da Motta e Silva, João Gueles de Azevedo, Pedro Magalhães Couto e Maximiano Martins de Oliveira Junior.

8ª secção

João de Souza Laurindo, Pedro da Silva Monteiro, Antonio Dias Gomes do Valle, Domingos Gomes dos Santos, Manoel Rodrigues de Moura, Antonio Martins de Azevedo, capitão Antonio Fernando Ribeiro Junior e alferes Francisco José da Costa.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, Francisco Peixoto Sobrinho, Augusto de Almeida Junior, Antonio de Souza Coelho, José Basilio da Silva, Anysio Polari, Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro e Carlos Alberto Machado.

2ª secção

Eduardo Olympio Jorgo, capitão Francisco de Paula Costa, Migeno Diogenes de Souza, tenente Clotario Pedro da Luz, Rodolpho

Fernandes Machado, Alfredo Rosa da Silveira, capitão Antonio Henrique Caetano da Silva e Sabino Rosa de Oliveira e Silva.

3ª secção

Angelino Nery da Costa, Adherbal de Oliveira Maciel, Pedro Chrysologo Alves da Silva, major Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Antonio da Silveira Tavares, Fernando Rosa da Silveira, Antonio Pereira Vallado e Mic no Diogenes de Souza.

4ª secção

João Carlos Muratori, capitão Manoel Fernandes Machado, Quintiliano Gonçalves Pinto, João Carlos da Silva, Hubert João Meziat, José Baptista Martins, Alfredo Lopes de Miranla Abreu e Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.

5ª secção

João Carlos de Souza e Silva, Norberto Roberto de Oliveira, Antonio da Silva Lobo, Benjamin Soares de Assis, Luiz Landolpho Luiz de Andrade Figueiredo, José Vicente de Azevedo e Dr. Alexandre Soares de Mello.

6ª secção

Salvador Palmieri, tenente Afonso Diniz Rodrigues da Silva, tenente Theopolimiro Penna Vieira, tenente José Paulo Nabuco Cirno, Horácio Pinta de Oliveira, Silvino Gonçalves Pereira, Dr. Antonio Francisco da Silva Marques e Dr. Francisco José da Cruz Camarão.

7ª secção

Henrique Pedro de Souza Lobo, Leocadio Rosa Senna, Americo Salvatori, Emiliano Antonio de Carvalho, Gedeão Luiz de Magalhães, José Moreira, Dr. Luiz Francisco Masson e Dr. José de Abreu.

8ª secção

Jonathas Luiz de Magalhães, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, Dr. Alfredo Carneiro da Luz, Alexandre Gonçalves Pinto, Roque Jacintho Gasse, Antonio Moreira da Costa, Carlos Antonio Machado e Antonio José de Mello.

9ª secção

Cassiano dos Santos Silveira, Dr. Raphael Maria Cecico de Sá, Alfredo Tiburcio da Costa, Diogenes Alberto de Souza, José Rodrigues Pedra, João Baptista Gasse Junior, Carlos Leandro Moreira Machado e Honorio Ximenez do Prado.

10ª secção

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, João Caetano de Araujo, Fernando Pinto de Vasconcellos, tenente Apollinario Gomes do Carvalho, Oscar Gonçalves de Oliveira, João Albaradi Dias, coronel Carlos Pereira Rego e Augusto Bernacchi.

11ª secção

Moysés Jansen do Paço, Manoel da Silveira Tavares, tenente-coronel Eugenio Rodrigues Jardim, capitão Annibal de Oliveira Maciel, José Augusto Pereira Moreira, Felício Margarito, Jeronymo Pimenta Sampaio e Ernesto de Faria.

12ª secção

Isaltino José da Fonseca, Manoel Fernandes Machado Junior, José de Campos Martins, Alberto Alexandre Lobo, José Guilherme de Moura, Francisco Amador de Vasconcellos, Luiz Gonzaga e Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

13ª secção

José Narciso de Mello Junior, Dr. Julio do Valle, Francisco José Mendes Campos, Frederico Ribeiro Martins, Jorge Augusto da Silva Petiz, Joaquim Alves Fontes Martins, Florencio Rillo Ferreira e Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

14ª secção

Gentil Feijó, Antonio José de Souza, Antonio Luiz Pereira, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Antonio Joaquim da Oliveira Bastos José Palmieri, Porfírio Francisco de Paula e Francisco Manoel Fontoura de Oliveira.

SANT'ANNA

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª secção

Antonio Coelho da Silva Sobrinho, Augusto Leal Schafflor, Alfredo Duarte da Silva, Mario Augusto Gomes da Silva, capitão Raul Augusto de Pinho, Agostinho da Silveira Mendonça, Francisco de Queiroz Pereira e Bellarmino Franklin Baptista.

2ª secção

Pedro Alcantara dos Anjos Espozel, Carlos José Gonçalves Cardoso, alferes Sebastião Amâncio de Solelade, Conrado Rodrigues Samico, Antenor Ayres de Moura, Martinho José dos Prazeres, tenente Eduardo Joaquim de Lima e Januario Cordeiro de Oliveira.

3ª secção

Mario Trovão, capitão Alvaro Jorge Moreira, Alfredo Fernandes Pereira, Luiz Vasconcellos, Gustavo Augusto Brazil, João de Souza Espindola, Joaquim da Silva Rosa e Samuel de Mattos.

4ª secção

Adelino de Almeida Cruz, Emilio Gomes Fontes, Francisco José Ribeiro Sobrinho, Augusto Raymundo Ferreira, Pedro José Teixeira, Antonio Francisco Vieira, João Pedro Eulalio de Menezes Castro e coronel Ignacio Von Döllinger.

5ª secção

Henrique Severo de Carvalho, José Pinto da Costa, Alfredo Pinto da Costa, Heróclino José Pinto da Fonseca, coronel Eugenio Marques da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Gaspar de Araujo Bastos e Felipe Nery Pereira de Andrade.

6ª secção

Bernardino José de Queiroz, José de Pinho Neves, Alvaro Ferreira Mayrink, capitão-tenente Antonio Siqueira Lopes, capitão Alamiro Alvares Cabral, Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, Lolorico Homem da Rocha e Henrique Egypson da Silva.

7ª secção

Antonio Coelho da Silva, Alvaro Antonio Ferreira Franco, Alfredo Coelho da Silva, Bernardino Francisco de Almeida, José Honorato Gonçalves, Satyro Lopes de Alcantara Bilhar, Felisodoro Gaya e Carlos de Almeida Martins.

8ª secção

João de Almeida Pinto, Manoel Silveira Ferreira, Hemeterio José Pereira Guimarães, Angelo Ponciano Lopes Dionysio, Augusto da Silva Moreira, Manoel Cesar da Costa, Samuel Cesar da Costa e Pedro Ugo da Silva.

9ª secção

Capitão Manoel Francisco de Souza Lomos, Tito Pinto da Costa, tenente Salvador Risse, Hortencio Pereira de Carvalho, Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães, Antenor Coelho da Silva, João Carlos Ribeiro Macedo Junior e Elias Lopes de Mendonça.

10ª secção

Albertino Alves Passos, Dr. Francisco Antonio da Silveira, Alberto de Magalhães Couto, Miguel Furtado Junior, Dr. Henrique José do Carmo Netto, Leopoldo do Nascimento, major José Joaquim Pereira da Silva e João Peixoto da Costa Maia.

11ª secção

Eurico Salgueiro Murta, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Iturbides Esloves, Bento Martins da Rocha, Mario de Paula Rodrigues, Franklin José Gonçalves Cardoso, Americo de Araujo Silva e tenente Ernesto Coelho Louzada.

12ª secção

Capitão Adalberto Frederico Benecke, capitão Ascelino da Costa Jacques, Henriquo Guimarães, Domingos de Souza Gaspar, Americo Ferreira França Xavier, Horacio Martins Corrêa, capitão Antonio da Araujo Mello e Estanislão Nabuco de Araujo.

13ª secção

Dr. Milcíades Mario Sá Freire, tenente Tito Soares, Eduardo Vieira Nunes, João Oscar Lapa Pinto, Sebastião Lobato Villalba Alvim, Augusto Henrique Tolls, capitão Horacio de Oliveira Teberge e Luiz Lelis Nabuco de Araujo.

SEGUNDO DISTRICTO

1ª secção

Major Alexan Ira Moraes da Costa, Dr. Oscar Guarany Goulart, Copernico Conrado Proença, Olympio Anthero de Siqueira, Benjamin Magalhães, Luiz Bulcão, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Manoel Brazillio.

2ª secção

Dr. Elyzio Pereira de Araujo, Dr. Arthur Ferreira de Mello, Alfredo Francisco Lopes, tenente-coronel José Antonio Machado, José Ricardo de Albuquerque, Benedito Hippolyto de Oliveira Junior, capitão Horacio Caetano dos Santos e Lourenço Vianna.

3ª secção

Capitão Alfredo Julio Alves Pereira, Francisco Gomes Guimarães, Feliciano Meirelles Alves Moreira, major Antonio Joaquim de Almeida Faria, Mario Fonseca, Irineu Evangelista Ferreira de Souza, 1º tenente Gil Augusto de Siqueira e Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

4ª secção

Coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio, Alfredo Pedrosa Alves Magalhães, capitão Antonio Pereira Aguiar, Dr. Isaias Guedes de Mollo, capitão Francisco Ferreira de Barros, José Bomfim de Figueiredo, Alvaro da Motta Carneiro e Joaquim Firmino dos Reis.

5ª secção

Manoel Joaquim Valladão, Thomaz D'Angelo, Henrique Ferreira de Araujo, Joaquim José de Oliveira Guimarães, Dr. Gastão Victorio, José Ferreira Calainho, Benedicto Baptista Bittencourt e Alfredo Altamino Milton.

6ª secção

Dr. Antonio Evaristo de Moraes, Homem Bom Justo Cavalcanti, Jacob Pinto Peixoto, capitão Ubaldo Soares da Silva, Alvaro da Silva Porto, João Henrique dos Santos Oliveira, alferes Arlindo Francisco Freire o Joaquim Gonçalves Pereira Junior.

7ª secção

Coronel Quirino da Costa Araujo, Astolpho Freire, capitão Joaquim Martins Corrêa, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Arthur Americo de Mattos, Alfredo de Moura Limmoeiro e Noé Gomes da Rocha.

8ª secção

Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, José Antunes Brum, Luiz Pinto da Silveira, capitão Jacinto Alves da Rocha, tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel, capitão Antonio Joaquim da Silva Pereira.

9ª secção

Dr. Francisco de Góes, capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro, tenente João Baptista Cearense Cílono, Pedro von Collen, João Alvaro Batalha, Octaviano Cesar da Silva, capitão Olivério Pereira Monteiro, Alfredo Avolino de Barros.

10ª secção

Capitão José Teixeira Sampaio, tenente coronel José Luiz Osório, Joaquim Marianno Alves, coronel Augusto Goltshmidt, Isaac Newton do Nascimento, Alfredo Cicero de Andrade Jumbo, Euclides Francisco Freire, Francisco das Chagas Cypriano.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Rodolpho Lacé Brandã, Dr. Virgilio Pereira da Silva, Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, José de Freitas Castro, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Netto Pinto Machado, Alberto Francisco Lessa, Joaquim Coutinho da Silva Imbú.

2ª secção

Ernesto Ferreira Carneiro, Celestino Garcia de Almeida, Major Raul Fragoso de Mendonça, Camillo Antonio do Nascimento, Julio de Abreu Gomes, Alberto Berumont, Antonio Corrêa de Sá, Honorio José Alves.

3ª secção

Americo Galvão Ferreira, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, Miguel Antonio de Barros, 1º tenente Filinto Alves de Souza, Jeronymo da Costa Soares, Macrino Augusto de Campos, Manoel da Silva Pinto Junior, Francisco Marciano Lacé.

4ª secção

Aurelio Marques de Brito, Joaquim Antonio Terra Passos, Joaquim Carneiro Pereira Braga, Belmino Alfonso dos Santos, Guilherme da Costa Lobão, José Venerando da Graça Sobrinho, Sebastião Archimedes Labouillet, Floriano Corrêa de Brito.

5ª secção

José Martins de Sá, Capitão Julião Alves de Barros, Arlindo Barbosa, João Moeda de Miranda, João Joaquim Fernandes Dias, Manoel Garcia, Francisco Rodrigues do Nascimento, Gaspar João José Velloso.

6ª secção

Carlos Augusto Moreira da Silva, coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, Miguel Pinto Vieira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Cándido Alves Mourão do Valle, Dr. Renato Camil, Alfredo Gomes dos Santos, Dr. Alfredo Machado Guimarães.

7ª secção

Ernani Elisiario da Silva, João Luiz da Silva Moreira, João Montenegro Vigier, João Maria da Costa, tenente Thomaz Pinheiro dos Santos, Carlos de Souza, Marcello Caetano Martins, João Francisco Cordelro.

8ª secção

Capitão Fernando Justiniano Silva, Alberto Simonard Rodrigues dos Santos, Manoel Curvello de Mendonça Junior, Venancio Gonçalves, capitão João Manoel Alves, Oscar Hubert Lucas, David Sax, de Queiroz, Dr. Antonio Ramos Carvalho de Brito.

9ª secção

Dr. Melchior de Vasconcellos Almeida, major Carlos de Almeida Gonzaga, Francisco Tavares do Melchior, José Decéciano Gomes, Luiz Geraldo Albernaz, Luiz de Almeida Coelho, Narciso Gomes Barcellos, José da Cunha e Souza.

10ª secção

Major José Maria da Costa, Dr. José de Souza Lima Rocha, Juvenio Nogueira Pinto, Laffayette Carlos Bello, Tenente Jacintho Simões de Avila, José Miguel de Oliveira, Silvestre Furtado de Mendonça, Luiz Felisberto Gonzaga.

11ª secção

Joaquim dos Santos Rangel, Tito Ribeiro, João Falque, Dr. Carlos Pereira da Silva, 1º tenente Epitacio Colona, Annibal Jardim, José de Santa Ignez dos Reis, Algenio Alberino dos Santos.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

1ª secção

Dr. João Pereira Lopez, Eugenio Pereira, Julio Francisco Machado, Carlos Vallegas, João José da Silva, Francisco Leopoldo Duarte Nunes, Major Aristides de Oliveira Goulart, Gastão Duarte Pereira da Silva.

2ª secção

Dr. Edgard Limoeiro, Dr. José Carlos de Abreu e Silva, João Baptista Cabral, Pedro Bastos, Capitão Thomé Barbosa Peixoto, Zeferino Fernandes Lagôa, coronel Paulo José Pfaltzgraff, Dr. Fernando Ferreira da Costa.

3ª secção

Victor Gonçalves Torres, Antonio Henrique de Oliveira, Carlos José Farias da Costa, José Ramos de Azevedo, Samuel Figueiredo, Joaquim Fernandes da Costa, Dr. Nestor Meira, Euzébio Martins da Rocha.

4ª secção

Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, Manoel da Silva Coutinho, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Custodio Teixeira Maia, Pedro Ornellas, Dr. Publio de Mello, Bento José Torres.

5ª secção

Francisco Teixeira Lyra de Oliveira, Antonio Telles Bittencourt, Theophilo Joaquim Goulart, Graciano dos Santos Pereira, José Mendes Pereira, Filoto Tavares da Silva, coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Arthur Goffredo Soares.

6ª secção

Dr. Fernando Ferreira da Costa, Eduardo Marcellino da Paixão, Honorio da Fonseca Lob, Joaquim da Silva Gusmão, coronel Paulo José Pfaltzgraff, capitão Antonio Carlos Brazil, Dr. Alfonso Carneiro de Oliveira Soares, Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos.

7ª secção

Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Alfredo Antonio da Costa, Adriano de Almeida Sampaio, José Leite, Gregorio Martins Pires, Francisco Pereira de Lacerda, Innocencio Drummond Junior, Rogério Guanabara.

8ª secção

Henrique Valentim Hancock Dunham, Ernesto Conny, Manoel Theodoro Xavier, Augusto Candido Xavier Conny, Alberto Xavier Monteiro, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Dr. Elpidio Maria da Trindade, Matheus da Cunha Telles.

9ª secção

José Carneiro de Barros Azevedo, Luiz Torquato de Souza, Eduardo Francisco dos Santos, José Mendes Campos, Ernesto da França Ferreira, João Tavares Guerra, Dr. João Cordeiro da Graça, Francisco Guerra Fragoso.

10ª secção

Capitão Antonio Borges de Athayde Junior, Rasberg de Souza Pinto, Lydio Tavares da Silva, Julio Borges de Menezes, Ludgero Francisco da Paixão, Ernani Oscar de Magalhães, Dr. Arthur Vieira Peixoto, Francisco Basilio Cardoso Pires.

11ª secção

Dr. João Caetano da Silva Lara, Euripides José Torres, Hildebrando do Carvalho, João Pereira Amorim e Silva, Albertino Leão, Sergio de Sá Leitão, Alfredo Joaquim de Oliveira, Domingos Gomes dos Santos.

Observação

Dos mesarios acima são effectivos os 1º, 2º, 3º, 5º e 6º e suplentes os 4º, 7º e 8º.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 9 de setembro de 1903.—Alvarenga Fonseca, director geral.

Secretaria do Conselho Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

Faço publico que, por conveniencia do serviço, de hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcionará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 28, capitulo V, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, poderão aquellas horas procurar as segundas vias de seus titulos.

E' indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—Alvarenga Fonseca, director geral.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes M. Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Francisco Eugenio n. A 8.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de José Bernardino da Costa Machado, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia dos negociantes M. Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Francisco Eugenio n. A 8, fixando o seu termo para os effectos legais de 26 de agosto do corrente anno.

Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passou se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital aos 9 de setembro de 1903. E eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subscrovi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo..	\$281	\$9.5
» Italia.....	—	\$730
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	\$135
Libra e-terlina em moeda.....	2	\$333
Ouro nacional em vales, por 1000		2\$260

Apolices geraes de 5%, de 1:000\$	970\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	966\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	970\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	181\$500
Ditas inscripções de 3%, port .	878\$000
Ditas idem idem, nom.....	873\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	720\$000
Ditas idem idem idem, de 1:000\$, 5%, nom.....	735\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	50\$000
Banco União do Commercio, c/40%.....	25\$000
Dito da Republica do Brazil....	33\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	90\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	108\$000
Dito do Commercio, integr.....	160\$000
Comp. Seguros Lloyd Americano, c/35%.....	32\$000
Comp. Seguros Mercurio, c/25%.....	36\$000
Dita Manufazora Fluminense....	20\$250
Debs. da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	216\$000

Vendas por alvard

250 apolices do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	184\$500
70 ações do Banco do Commercio, integr.....	153\$000

Secretaria da Camara Syndical, 11 de setembro de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1903

Assucar de Maceió, sacos, 300 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$289, por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 3\$949 a 4\$017, idem.
 Dito idem n. 8, 3\$741 a 3\$913, idem.
 Dito idem n. 9, 3\$472 a 3\$503, idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo 00, 21\$ por 2/2 sacos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903.— Joaquim da Cunha Freire Sbrinbo, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Federal de Fundição

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA A 9 DE SETEMBRO DE 1903.

No dia 9 de setembro de 1903, achando-se reunidos ao meio dia, no escritorio da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94, 1º andar, sete accionistas representando, por si e com procuradores, 180 ações com direito a 35 votos, como consta do livro de presença respectivo, o Sr. Alem Guimarães de Azevedo, director-presidente da Companhia, declarou achar-se constituída a assembleia geral

extraordinaria, para validamente deliberar nos termos da lei, visto acharem-se representados mais de tres quartos do capital, e abriu a sessão, inclinndo para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. Domingos Theodoro do Azevedo Junior. Aceita a indicação e accelamto, toma a presidencia e enviou a para 1º e 2º secretarios os Srs. José Ludolf e Domingos Gomes de Freitas.

Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente convidou o Sr. secretario a proceder á leitura da ultima acta, que já fora approvada na sessão respectiva.

Em seguida o Sr. presidente, nos termos dos annuncios de convocação, declarou que a presente assembleia se reúne para tomar conhecimento e deliberar acerca de uma proposta da directoria sobre augmento de capital social e que para dar começo aos trabalhos concede a palavra ao Sr. director presidente, que fez uma breve exposição, mostrando a conveniencia do ser augmentado o capital social e reformados os estatutos da companhia, conformes as propostas da directoria.

Ninguem mais podendo a palavra, o Sr. presidente mandou proceder á leitura da seguinte proposta da directoria, acompanhada do parecer do conselho fiscal e do teor seguinte:—Srs. accionistas—Considerando que o capital actual da companhia é insufficiente para bom andamento de seus negocios, visto como sendo a maior parte das vendas feita a prazo e á proporção que estas se vão ampliando, maior capital de giro torna-se necessario, a directoria é de opinião que seja augmentado o capital social para 50:000\$, ficando autorizada a fazer uma emissão de 30:000\$, divididos em 300 ações de 100\$ cada uma, devendo as respectivas prestações ser feitas do seguinte modo: 10% no acto da subscripção e 90% 30 dias depois, ficando a directoria com plenos poderes para fazer esta operação.

Em assembleia, 9 de setembro de 1903.—Os directores: A. G. de Azevedo.—Antonio Soares Leite.

O Conselho Fiscal concorda e aceita a proposta supra.

Em assembleia, 9 de setembro de 1903.—José Ludolf.—Domingos Gomes de Freitas.—Saverio Pentagna de Castro.

Esta proposta é unanimemente approvada, sem discussão.

Ocupou-se em seguida a assembleia desta outra proposta mandada á mesa pela directoria:—A directoria, de accordo com o conselho fiscal, submette á vossa apreciação e deliberação o seguinte plano de reforma dos estatutos.

Art. III. Substitua-se pelo seguinte:

O capital da companhia é de 50:000\$, dividido do seguinte modo: 20:000\$ em 200 ações, já integralizadas, de 100\$ cada uma, e 30:000\$ em 300 ações a emitir, sendo as respectivas prestações realisadas de accordo com a resolução da presente assembleia, que autorizou esta emissão. Uma vez integralizadas as ações poderão ser transferidas ao portador.

Art. XIV. Substitua-se pelo seguinte:

Cada director perceberá por seus honorarios annualemente seis contos de réis.

Artigo XXII. Substitua-se pelo seguinte:

Dos lucros líquidos do anno, será distribuido aos accionistas um dividendo máximo de 15%, depois de ser levada a um fundo de reserva de deterioração a porcentagem que a Directoria julgar conveniente, ficando o saldo da conta de lucros e perdas para ser applicado conforme deliberação da assembleia geral dos Srs. accionistas.

Artigo XXIII. Supprima-se.

Artigo XXIV. Supprima-se.

Em assembleia, 9 de setembro de 1903.—Os directores: A. G. de Azevedo.—Antonio Soares Leite.

O Conselho Fiscal concorda e aceita a proposta supra.

Em assembleia, 9 de setembro de 1903.—José Ludolf.—Domingos Gomes de Freitas.—Saverio Pentagna de Castro.

Esta proposta, depois de lida pelo Sr. secretario, é posta em discussão e ninguem sobre ella podendo a palavra, submettida á votação e unanimemente approvada.

Terminados assim os trabalhos para que foi convocada a assembleia, é feita a redacção da acta pelo Sr. secretario e unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar—so, o Sr. Presidente encerra a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

E eu, José Ludolf, na qualidade de 1º secretario, esrevi e assigno com os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.—José Ludolf.—Domingos Theodoro de Azevedo Junior.—Domingos Gomes de Freitas.—Domingos T. Guimarães de Azevedo.—Antonio Soares Leite.—Alceu G. de Azevedo.—P. p., Maria de Azevedo.—José Ferreira Lucio.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.921 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo producto analogo á borracha, Invenção de Louis Lazare Auguste Seguin, domiciliado em Paris, França

Sabe-se que os dois hydrocarburetos essenciaes que se obtêm pela distillação da borracha, são o isopreno contido nas partes mais volateis e o oleo leve, e o heveene contido nas partes mais pesadas.

De outro lado, deve-se notar que as partes mais volateis do alcetração de hulha são formadas por isopreno, enquanto um dos hydrocarburetos predominantes na constituição desse alcetração é o ethylene isomérico com o heveene.

O alcetração retém, portanto, dous principios definidos que entram na composição immediata da borracha. A mistura destes dous corpos, previamente isolados, fornece uma materia gommosa, facilmente elastica, que dá, pela analysi elemental, a fórmula C¹²H¹⁶. Não é borracha; deve se acrescentar um atomo de carbono, que póle fornecer o alcetração, sendo, porém, indispensavel, para realização da combinação, e iminar o hydrogenio em excesso.

Opera-se do seguinte modo para obter borracha por synthese chimica:

Misturem-se á temperatura de ebulição, 100 partes de alcetração de hulha com 25 partes do acido borico dissolvido em alcool. Inflammam-se os vapores produzidos e deixam-se arder estes gazes até apparecer uma chamma de cor verde, apagando-se então os gazes.

Introduz-se depois a mistura em um recipiente que se mantém aquecido á temperatura de 60°C., e no qual faz-se penetrar oxygenio. Depois de escape de todo o vapor segundo a quantidade de materia tratada, a massa se transforma em um producto que possui todas as qualidades de uma substancia commum de borracha e dá, depois de decação, um producto muito elastico de cor parda e de composição elemental semelhante á da borracha.

O alcetração de hulha póle se substituir por alcetração de petróleo, essencia de terebentina, ou oleos minerais contendo hydrocarburetos.

Pode-se tambem usar como agente de transformaçao, em lugar do acido borico, o acido phosphorico ou o acido lodhydrico.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invençao:

1º, um producto tendo as propriedades da borracha, obtido misturando-se, a temperatura de ebullicao, alcatrao de hulha e acido borico dissolvido em alcool; queimando-se os vapores produzidos ate a aparicao de uma chamma verde, o introduzin lo-se depois a mistura em um recipiente moderadamente aquecido, no qual se faz penetrar oxygenio durante tempo sufficiente;

2º, um processo, como se descreveu na reivindicao N. 1, em que se misturam a temperatura de ebullicao 100 partes de alcatrao de hulha com 25 partes de acido borico, deixando-se a mistura depois da combustao dos vapores, em um recipiente aquecido a 60º e em que se faz penetrar oxygenio;

3º, uma modificacao do processo descripto na reivindicao N. 1, em que se substitue o alcatrao de hulha por alcatrao de petroleo, essencia de torbentolina ou oijos mineraes contendo hydrocarburetos e o acido borico pelo acido phosphorico ou acido lodhydrico.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1903. - Como procuradores, Jules Géraud Leclerc & Comp.

N. 3.925 - Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «nova composicao de materias para tirar tinta e verniz» em nome da «Rond-Osborn Company», estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de Guy Osborn, domiciliado na mesma cidade.

Minha invençao refere-se a uma composicao de materiã para tirar tinta e verniz, e a sua formula é a seguinte: acetone 37 e 1/2 litros, benzina 5 litros, benzol 5 litros, bisulfureto de carbono 5 litros; acetato de amyl 2 e 1/2 litros, e a mistura resultante adicionam-se 20 grammas de paraffina a 120 por cada litro.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invençao:

1º, uma composicao para tirar tinta e verniz, como substancialmente descripto;

2º, uma composicao para tirar tinta e verniz contendo acetone, benzina, benzol, bisulfureto de carbono, acetato de amyl e paraffina, como substancialmente descripto;

3º, uma composicao para tirar tinta e verniz realizada pela combinaçao das seguintes ingredients: acetone 37,5 litros, benzina 5 litros, benzol 5 litros, bisulfureto de carbono 5 litros, acetato de amyl 2,5 litros, e 20 grammas de paraffina a 120 por cada litro da mistura, como substancialmente descripto.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1903. - Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.926 - Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil para «Um novo processo de conservacao de materias organicas». Invençao de Charles Beale, domiciliado em Londres (Inglaterra).

É facto bem conhecido que a decomposicao e a putrefacçao são devidas á acçao de organismos muito pequenos, os quizes, presentes no ar e nos orgaos, glandulas, peles, etc. dos animaes, não existem no interior da carcã. A presente invençao se baseia sobre este facto e se refere a um methodo e dispositivos, por cujo modo a pelle e as visceras se podem separar da carne sem contaminaçao para esta, ficando depois a carne

protegida até que repousar. Por este tratamento a carne pô-lo-se conservar muito tempo ás temperaturas ordinarias.

Em todos os processos para conservacao de generos alimenticios até agora adoptados, a apparencia exterior do artigo soffre alteraçao, assim como tambem geralmente sua condiciao interna.

Minha invençao, pelo contrario, permite conservar carne de gado ou de caça, aves do nestico, poixe, ovos, legumes, fructas e generos analogos em estado cru e sem mudança, sem o emprego do gelo e sem necessidade de os collocar sob vacuo ou pressao em latas hermeticamente fechadas, ou de tratá-los por gormicidas.

Passo agora a descrever o modo que pratico para pôr a invençao em pratica.

Os principaes dispositivos consistem em uma camara esterilizavel, alimentada de ar filtrado ou esterilizado de outro modo sob uma ligeira pressao, do modo a tornar o ar a se escapar e não a penetrar pelos orificios, que são todos dotados de portãs duplas que se fecham por um mesmo mecanismo, havendo sempre uma destas fechada. Podem tambem estes orificios se proteger contra a entrada de moscas por um tecido metallico ou por meio de uma chuveirã. As superficies interiores desta podem se revestir de livovia de sabão glycerina ou substancia analoga para reter os germens que pulessem accidentalmente entrar.

O animal, antes ou depois do morto, fixa-se em uma armaçao suspensa em uma via ferrea elevada e disposta de tal modo que o corpo do animal se possa voltar de maneira a tomar qualquer posiciao que se desejar.

Pelos processos communs de matar animaes, por meio de um golpe atravessando a pelle, os organismos do que se tratou acina ficam introduzidos no interior da carne, podendo portanto se dar a putrefacçao, não somente em redor da ferida feita, como tambem no corpo inteiro, pelo facto de penetrar o contacto pelo sangue em circulaciao.

No meu processo, porém, os animaes se matam por meio de um instrumento sufficiente a aquecer a carne para esterilizar a carne e a pelle com que vem em contacto e desiccate assim os organismos associados com ellas. Consta preferivelmente em uma haste ou ferra mantida em um cabo de que se pô-lo separar e cuja cunha é circumdada de uma roletã frouxa. Depois de morto o animal, a haste ou ferra se solta do cabo e permanece na ferida, e quando a roletã vem em contacto com a pelle que circumdada está com a haste ou ferra e a roletã foram previamente aquecidas, ficam destruidos todos os organismos existentes, quer na pelle em redor da ferida, quer na propria ferida.

Pô-lo-se tambem ligar a haste ou ferra mantida por meio de uma espingarda de vento ou outra.

Pô-lo-se igualmente dirigir sobre a parte do animal em que se deve fazer a incisao, a chamma de um combastor de gaz ou outro, máxime se depois o animal por meio de uma ferra previamente esterilizada por sua passagem na chamma.

Um dispositivo conveniente para es e fim consiste em combastores de gaz circumdado a ferra e podendo correr livremente em relaçao a esta. Quanto os combastores ou uma projecçao destes vem em contacto com o animal, seu movimento para diante fica paralisado, mas a ferra continua a se mover, o pistão da pelle chamma, penetra no corpo do animal.

Morto o animal, tapam-se por meio de rollos de algodao antisepicos ou humidas todas as suas orificios naturaes, assim como as aberturas causadas pela ferida, e arrola-se o pelle ou lá do animal com substancias adhesivas ou antisepicas, como livovia de sabão

ou glycerina e agua, para destruir ou fixar os germens. Assim preparado, o corpo do animal introduz-se na camara por uma via ferrea, sendo os vehiculos desta via, assim como das outras vias existentes na camara, postos em movimento pela força da gravidade ou pela electricidade, para evitar o emprego de cabos ou mecanismos susceptivos de introduzir os germens.

Para entrar na camara, os operarios atravessam um banho, e todos os objectos, instrumentos, utensilios, roupa e agua existentes nessa camara se acham esterilizados.

O corpo do animal, depois de introduzido na camara, pô-lo-se depositar sobre um banco ou se suspender de qualquer modo conveniente, depois do que se corta ou se chamma o pelle ou lá e se esteriliza a pelle ao longo das linhas de incisao que se devem praticar. As bordas da primeira parte da incisao fixam-se então em cordas elasticas ou dotadas de peso que tendem a tirar a pelle da carne, do modo a ficar esta o menos possivel em contacto com as mãos dos operarios. O esfalador tira depois a pelle e as visceras do modo usual, tendo, porém, o cuidado de separar, por uma incisao circular, os orificios e aberturas tapadas com algodao, e com um forcops solidos, elle apanha os intestinos que levanta á altura da altura contimetros para poderem ser ligados e expostos a uma chamma, retirando depois as visceras com precauçao, para não virem em contacto com as extremidades ligadas dos intestinos. Como o interior do corpo do animal se acha sempre voltado exteriormente para o esfalador, suas mãos não precisam se pôr em contacto com a parte pellu la ou contaminada da pelle.

Depois de bem esfalado e limpo o corpo do animal, ou durante estas operaçoes, sua superficie se esteriliza tanto interior como exteriormente, para destruir qualquer germen que possa por ventura ter penetrado na carne e se ter depositado nessa superficie. Realiza-se preferivelmente a esterilizaciao por meio de combastores de gaz convenientemente dispostos. Esta phase do processo, que é essencialmente caracteristica de meu processo, é da maxima importancia. Para este fim, empregam-se preferivelmente a chamma de um combastor de Bunsen, que se possa aplicar a tanto sobre as superficies, do modo a matar os organismos que puderem se ter ficado nella, porém, sem dessecar, chamma-se, fixar ou deteriorar de outro modo o tecido exterior. Desobri que nenhum organismo, causa de putrefacçao, pô-lo resistir á applicação mesmo momentanea, de um na chamma deste genero, podendo se portanto realizar a operaciao de tal modo que, depois de destruidos todos os micro-organismos da superficie, os vestigios de passagem da chamma sejam praticamente invisiveis.

A preservaciao do tecido exterior é de grande importancia, não somente pelo modo que se se deteriora, o valor venal da carne soffria deproçiao consideravel, como ainda porque a operaciao mencionada serve para rotter o sumo da carne, especialmente durante a cocçao.

Esterilizadas suas superficies da maneira descripta, o corpo do animal (preferivelmente interior) ou em quartos) pô-lo, como precauçao ulterior, se ficar gradualmente num sacco esterilizado, suspenso, por meio de um gancho, na via ferrea elevada. Este sacco se acha distendido por meio de uma armaçao, do modo a não ficar a carne em contacto com as suas paredes. A carne transporta-se depois num arcaçom formando parte da camara, onde permanece até se repousar.

Os corpos de pezes, aves dopeanias, etc. tratam-se do modo semelhante: como, porém, não se costuma esfalar, a superficie da pelle deve se esterilizar por meio de uma chamma,

da maneira acima descripta, antes de se conluirem á camara, ou preferivelmente na occasião de penetrarem nesta. No caso em que se desejar chamuscar previamente o corpo do animal, faz-se passar por um apparelho de qualquer modelo apropriado, por exemplo, um cylindro, no interior do qual existe uma serie de jactos de gaz, communicando com o interior da installação.

Os animaes susceptiveis de se esfolar facilmente, como os coelhos, podem-se esfolar antes de se submeterem á acção da chamma na camara.

A carne desembraçada de germens e convenientemente repousada possui um grão de immundidade notavel contra a putrefacção. Corpos inteiros de animaes tratados do modo acima descripto e suspensos durante dous dias num sacco de morim, assim como peças de carne suspensas da mesma maneira durante tempo mais curto, possuem igualmente um poder de resistencia contra a contaminação.

Quando a carne tem de ser manejada, cobrem-se de uma segunda capa impermeavel as partes destinadas a vir em contacto com as mãos ou o corpo dos açougueiros ou compradores por atacado.

Os filtros de ar constroem-se preferivelmente de caixilhos de tela metallica coberta de pasta de algodão esterilizado. Alojamos estes caixilhos em guias formando armação, sendo cada serie de guias sufficientemente extensa para receber dous ou mais caixilhos, pelos quaes o ar exterior ha de passar successivamente. As guias se dispõem a angulo com a parede e são dotados de oncaixos, de modo a se poderem remover lateralmente do lado exterior os filtros sujos, que se substituem por filtros limpos introduzidos do lado interior.

Os desenhos annexos representam uma installação disposta segundo o principio da invenção.

A fig. 1 é um plano da installação. A fig. 2 é uma secção vertical do filtro de ar. As figs. 3, 4 e 5 são detalhes do mesmo filtro. As figs. 6 e 7 são detalhes das portas, e as figs. 8 a 11 representam instrumentos para a matança.

1 é um ferro-carril representado em linha pontuada e que conduz do curral 2, debaixo da passagem de entrada 3, dotada de portas que se fecham automaticamente 4, até a camara 5, onde o ferro carril forma curvas 6 que permitem esfolar ao mesmo tempo muitos corpos de animaes.

A via ferrea passa depois pela porta 7 da camara 5 e atravessando as portas 8 vae ter ao armazem 9, em que se encontra com um certo numero de vias 10, sobre que se armazenam os corpos dos animaes até se esfriarem e se repousam convenientemente.

A via ferrea, de volta, desce pela passagem 11 e conduz á passagem de sahida 12, dotada de portas 13, que se fecham automaticamente.

Outra passagem (não representada) a que se póde dispor acima ou abaixo da passagem 12 serve para remoção dos miudos. Ao longo das passagens existem regadores ou dispositivos analogos que derramam uma chuvinha de glicerina ou lixivia de sabão contendo glicerina, que impede as moscas e outros insectos de penetrar na installação.

Os compartimentos dos trabalhadores da matança consistem em um quarto 14, onde se despem, e na entrada do qual existe uma porta dupla 15, *water closet* 16, um banheiro 17 e um quarto 18, onde se tornam a vestir. Além destes, existem mais os quartos 19 e 20.

O ar se aspira de um poço 21, coberto de materia filtrante em que se depositam suas impurezas, por meio de um ventilador 23 e, atravessando um filtro 22, penetra em uma camara de baixa pressão 24, em que existe um crivo 25.

O ar penetra depois na camara 25, onde circula pelo estabelecimento a uma pressão ligeiramente superior á da atmosphora, impedindo assim a entrada de ar exterior.

27 é uma dependencia do estabelecimento, contendo uma caldeira 28, que serve para fornecer o vapor destinado a pôr o ventilador em movimento, e agua quente para o esterilizador, situado no compartimento 30.

O filtro 22 consiste em armações 31 collocadas uma acima de outra e que se podem facilmente remover pela abertura 32, quando se desejar limpá-las e esterilizá-las. Nas armações 31 está estirado um tecido metallico 34, e dispõe-se pasta de algodão entre o tecido metallico e as barras 35.

As figs. 6 e 7 representam em plano e em elevação um par de portas, sendo cada porta composta de segmentos 36, que supportam barras 37, servindo para abrir um segmento superior quando se abre um segmento inferior. As secções são dotadas de tecido metallico 38 para permittir a sahida do ar, e nos lados das passagens praticam-se cavidades para se poderem abrir as portas o mais completamente possível.

Na fig. 8, 40 é a faca, fixada de modo a se poder destacar no cabo 41 por uma pinça de mola 42, que comprime uma bola 43.

A fig. 9 é uma secção longitudinal, a fig. 10 uma vista de traz, e a fig. 11 uma vista de frente, de outro instrumento para matança.

44 é uma faca fixada na extremidade do cabo 45 pela porca 46, que se parafusa na cauda 47 da faca. 48 são tubos de gaz que podem penetrar em tubos maiores 49, vencendo a resistencia de molas 50.

As extremidades superiores dos tubos 48 estão reunidas por uma travessa 51, dotada de uma abertura 52, pela qual passa a faca, e de azas 53 que servem para impedir as extremidades do tubo de tocar na superficie em que se emboba a faca.

54 é um bico que se dispõe em um tubo de gaz flexivel, e 55 são orificios da entrada do ar.

O ar e o gaz provenientes destes orificios e daquelles tubos passam pelos tubos 49 e se queimam nas extremidades dos tubos 48.

Fructas, ovos e outros generos de alimentação podem se conservar por esterilização, sem deterioração alguma de suas superficies, por meio da chamma de um combustor de Buasin, como se descreveu acima (preferivelmente, porém, não necessariamente em uma camara esterilizada), e encerrando-se depois preferivelmente, em envolveros impermeaveis aos germens.

Deve-se notar que meus processos differem de todos os outros em uso pelo facto de não ser modificado o aspecto das substancias e que são independentes dos meios commummente usados, taes como congelação, conservação das substancias sob o vacuo em latas hermeticamente fechadas, ou tratamento por meio de germicidas, meios estes de que não reivindico nenhum.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de invenção:

1.º O processo que consiste em esterilizar a superficie do carne, fructas e artigos alimenticios analogos, submettendo-a á acção de uma chamma, de modo a não deterioral-a (dissecar, chamuscar, tisanar, gretar) ou de outro modo mudar sua apparencia;

2.º A execução do processo acima mencionado em uma camara alimentada de ar esterilizado;

3.º O processo para conservar carne, fructas e generos alimenticios analogos, que consiste em submeter sua superficie á acção de uma chamma em uma atmosphera esterilizada, e depois armazenal-os em ar esterilizado ou encerral-os em envolveros impermeaveis aos germens; substancialmente como se descreveu;

4.º O processo para conservar carne que consiste em tratar o pelle ou lâ dos corpos

de animaes mortos por meio de uma substancia fixante; esfolar depois e limpar o corpo com precaução asepticas numa camara alimentada de ar esterilizado, chamuscal-o e finalmente encerral-o em envolvero impermeavel aos germens, como se descreveu;

5.º O processo para conservar carne, consistindo em esfolar o corpo do animal em uma atmosphera esterilizada, destruir todos os germens que se puderem alojar em sua superficie, e finalmente armazenal-o durante certo tempo em ar esterilizado; substancialmente como se descreveu;

6.º Um apparelho para filtração de ar, consistindo em um poço de assentamento e uma serie de camadas de materia filtrante separadas por um intervallo, e meio para aspirar o ar, obrigando-a a atravessar o poço e o filtro; substancialmente como se descreveu;

7.º O processo e apparelho combinados para conservar substancias alimenticias; substancialmente como se descreveu e representam os desenhos annexos;

8.º O processo que consiste em fazer passar generos susceptiveis de deterioração, num local esterilizado por uma chamma, ou por um apparelho de chamuscar; substancialmente como se descreveu;

9.º O processo para fixar organismos por meio de lixivias de sabão; substancialmente como se descreveu;

10.º O processo para matar animaes por meio de um instrumento esterilizado, de que uma parte fica na ferida; substancialmente como se descreveu;

11.º O processo para matar animaes por meio de um instrumento esterilizado, esterilizando-se a ferida, e as partes adjacentes por meio de uma chamma; substancialmente como se descreveu;

12.º Instrumentos para matar animaes, substancialmente como se descreveu e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1903.—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfândega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposital-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente.

Companhia Transformadora

Os Srs. subscriptores são convidados a comparecer á assembléa geral de constituição da sociedade, no dia 12 do corrente, á rua Primeiro de Março n. 28, ao meio-dia.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.—*Barão de Ibirocahy*.—*Eugenio José de Almeida e Silva*.